ANNO XLVIII. NUMERO 254 — TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

São Agentes:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justo Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.—No officio que pela secção central tive a honra de dirigir á V. Exc. em 23 de janeiro ultimo, accusando o recebimento da carta que V. Exc. me dirigio em data de 29 de novembro do anno findo, levei ao respeitavel conhecimento de V. Exc. as razões por que não podia dar logo os convenientes esclarecimentos ácerca da instrucção primaria na Russia.

Para completa informação ácerca desse importante ramo da administração, remetto agora á V. Exc., não só a lei que regula as escolas primarias neste imperio, como a interessantissima analyse dos motivos que deram lugar á publicação dessa lei; analyse que remonta ao reinado de Pedro Grande, verdadeiro reformador do povo russo.

A instrucção do povo encontra aqui apoio intelligente e activo nos zemstvos (assembléas provinciaes e de districto) que despendem quasi um milhão de rublos com a instrucção primaria.

A commissão da propagação da instrucção primaria que existe nesta côrte, e que equivale á nossa sociedade amante da instrucção, tambem desenvolve cada vez mais a sua benefica actividade.

O anno passado (1871) essa commissão distribuio gratuitamente 58,237 livros, isto é, 1,500 mais do que no anno precedente. A qualidade dos livros distribuidos tende tambem a melhorar de maneira sensivel, como prova o augmento do preço medio de cada exemplar pago pela commissão.

A instrucção primaria faz progressos sensiveis principalmente no governo (provincia) de Moscow, o mais importante da Russia depois do de S. Petersburgo, como mostra o numero das escolas que actualmente existe nesse governo, as quaes sómente nas cidades e villas que d'elle fazem parte chegam á 441.

As escolas do *Zemstvo* para as quaes se dá a somma annual de 52 mil rublos (duzentos mil francos) são frequentadas por 17,700 discipulos, dos quaes 3,200 são do sexo feminino. Assim, de dez meninos, um recebe a instrucção primaria no governo de Moscow.

A *Gazeta de Moscow* (o jornal mais acreditado da Russia insiste na necessidade que ha de marcar os limites da instrucção primaria, que considera como a garantia de sua utilidade real. A leitura, a calligraphia, as regras da arithmetica e algumas noções de canto e de desenho, são elementos que devem, conforme a sobredita gazeta, compôr o plano dessa instrucção para não passar do fim que se tem em vista.

Vê-se, com grande satisfação do paiz, os esforços feitos em todas as partes, em favor da propagação da instrucção primaria. As assembléas provinciaes e de districto rivalisam em zelo a semelhante respeito. A introducção da instrucção primaria obrigatoria é exigida com instancia em certos districtos. O de Nyme Nowgorod, resolveu dirigir um pedido para esse fim.

O numero das escolas que existem actualmente em todo esse governo ou provincia, não comprehendendo a cidade do mesmo nome (a capital da provincia), era em 1871 de 290. O numero dos discipulos desses estabelecimentos montava a 8,218 do sexo masculino e a 265 do sexo feminino, isto é, 8,843 de ambos os sexos, o que mostra um augmento de 478 discipulos desses estabelecimentos sobre o numero do anno de 1870.

O termo medio dos discipulos de cada escola é de 30. A despeza media de cada um d'elles é de 3 rublos, 34 copekes 3/4 (perto de 12 francos). O numero dos professores destas 290 escolas é de 335, isto é, 46 mais do que em 1870. O numero das escolas abertas durante o anno de 1871 é de 37. As despezas necessarias para todas as escolas subiram a 26,890 rublos 90 copekes. Não se abandonam os meios de augmentar o numero dos professores para as escolas primarias. A assembléa provincial do governo de Nowgorod pede agora que uma escola de professores de instrucção primaria seja aberta nesse governo, e paga pelo ministerio da instrucção publica, e propõe ceder gratuitamente para esse fim um terreno situado em Lonhsianosky. No caso de que esta offerta seja aceita (o que é provavel), a mesma assembléa solicita que sejam admittidos nos seminarios ou estes já existentes os pensionistas pagos por ella.

A dita assembléa provincial de Nowgorod marcou o subsidio de 50 rublos para cada discipulo que acabar os estudos no seminario de professores para as escolas primarias, estabelecido e mantido por essa mesma assembléa.

A assembléa provincial do governo de Viatka consigna sommas assás importantes em favor do desenvolvimento da instrucção publica.

As contas dadas pelas delegações de districtos (que correspondem ás nossas villas) mostram que para o exercicio de 1872 essas sommas montam a 200,000 rublos (perto de 800 mil francos.)

As maiores despezas são destinadas a montar as escolas primarias, as bibliothecas que lhe são annexas, etc.

A quantia de 10,000 rublos foi destinada para a organisação de escolas professionaes e agronomicas que se trata de abrir em quasi todos os districtos da provincia. Emfim a mesma assembléa provincial marcou 25,000 rublos para o estabelecimento de um seminario de instructores primarios. O numero das escolas da provincia de Viatka augmenta constantemente ao mesmo tempo que os discipulos nas escolas já existentes, e o estado material destes estabelecimentos melhora de maneira muito sensivel.

A's assembléas foram dirigidas, na ultima sessão, consideravel numero de petições das communas ruraes (reuniões de agricultores), pedindo a creação de escolas nessas communas.

A assembléa do districto de Orlow, da mesma provincia de Viatka votou na ultima sessão a quantia de 17,242 rublos para a instrucção popular, o que produzio um augmento de 3,242 rublos na quantia marcada para o exercicio precedente.

A assembléa provincial do governo de Kharkow acaba de approvar um projecto de escola normal para as professoras de instrucção primaria.

Esta escola deve conter 22 discipulas internas e 28 externas. A mesma assembléa votou para esse fim a quantia de 8,375 rublos. A assembléa de outro districto Kolestnisk, da mesma provincia, marcou para o exercicio de 1872 a quantia de 13,940 rublos em favor da instrucção primaria.

As despezas da assembléa da provincia de Perm, em favor da instrucção publica, elevaram-se durante o exercicio de 1871 á quantia de 76,806 rublos. Nestes algarismos as despezas das assembléas de districto entram por 71,306 rublos.

Os districtos onde as despezas para esse fim foram maiores, são o de Kaniechlow (10,200 rublos), o de Werkortourié (10,000 rublos).

O numero das escolas da provincia de Perm era em 1871 de 209 com 9,238 discipulos (7,917 meninos e 1,321 meninas), e o numero dos professores era de 321, o que dá termo medio, um professor para 28—29 discipulos.

A *Gazeta Official* do Transbaikad diz que o numero das escolas desta provincia da Siberia é de 293 com 9,460 discipulos, dos quaes 6,924 são meninos e 2,536 meninas. O governo paga para a manutenção destas escolas 5,808 rublos. As municipalidades pagam 8,808 rublos, e as communas indigenas 2,200 rublos.

Na cidade de Fobits, que foi fundada recentemente, o numero das pessoas que sabem ler e escrever é de 32 % de toda a população, entretanto que em Nertchinok, cidade já antiga, esse numero não chega senão a 27 %, apezar de que ha muito tempo existem tres escolas secundarias (de districto uma escola civil, uma ecclesiastica e outra cosaca.

Foram sanccionados pelo imperador os projectos relativos aos regulamentos e despezas das escolas urbanas, e seminarios para professores. Foi igualmente ordenado que se transformasse gradualmente, conforme o dito regulamento, as 402 escolas de districto que existem na Russia. Essa transformação começará desde que os seminarios estiverem em estado de dar professores sufficientemente habilitados; isto é, a partir da segunda parte do anno de 1874. Haverá ao todo seis seminarios de professores que serão estabelecidos nas cidades designadas pelo ministro da instrucção publica, os quaes fornecerão mestres para as escolas urbanas nos districtos escolares de S. Petersburgo, Moscow, Kazan, Kharkow, Odessa, Vilna e Kiew, bem como para as da Siberia Oriental e Occidental. Por agora só se estabelecerão dous seminarios de professores, um em S. Petersburgo e outro em Moscow.

Para satisfazer o desejo que depois da sua primeira carta V. Exc. manifestou-me pela segunda, em data de 16 de fevereiro deste anno, de tratar de outro trabalho relativo á instrucção secundaria e superior, levo á respeitavel presença de V. Exc. o folheto incluso, que contém não só o estatuto dos gymnasios e progymnasios da Russia, como a exposição dos motivos concernentes ás modificações dos antigos gymnasios, e a circular do ministro da instrucção publica sobre a maneira de executar es as modificações.

Aproveito a opportunidade para enviar á V. Exc. outro folheto contendo tres projectos para re organisação do systema escolar na Russia, que me offereceu o autor desses projectos.

Sou com a mais alta consideração de V. Exc. etc.—*José Ribeiro da Silva*.—S. Petersburgo, 6 de junho de 1872.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1667 de 23 do corrente, resolve conceder ao cidadão Domingos Gonçalves Martins Parente a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto de Salgueiro, do termo do mesmo nome.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1667 de 23 do corrente, resolve nomear o cidadão Severiano da Silva Dodó para o cargo de subdelegado do districto de Salgueiro, do termo de igual nome.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do major commandante do 2.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife, sobre que informou o commandante superior respectivo em officio n. 460 de 21 do corrente, resolve de conformidade com o disposto nos arts. 54 e 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 transferir para a 1.ª companhia do dito esquadrão o tenente do 8.º batalhão Roque Jacintho de Oliveira Souza e nomear capitão da 2.ª companhia o tenente da 1.ª Felippe Domingos de Souza Leão.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 22 da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte José Bento Antunes e á vista do que informou o commandante superior deste municipio em officio n. 466 de 24 do corrente, resolve que seja elle aggregado ao 1.º batalhão de infantaria sob dito commando superior.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 5.ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, Manoel Gomes d'Assumpção Junior e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 13 deste mez, resolve dispensa-lo do lapso de tempo em que incorreu para apostilar a sua patente; o que deverá fazer no praso de 45 dias a contar desta data.—Communicou-se ao referido commandante superior de S. Antão.

— O presidente da provincia á vista do requerimento do capitão do batalhão n. 26 de infantaria da guarda nacional do municipio do Bonito, Manoel Thomaz de Villa Nova, da informação do commandante superior de Garanhuns em officio n. 53 de 13 de agosto ultimo e do disposto no artigo 12 § 4 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, resolve transferir o dito capitão para o serviço da reserva, ao qual ficará aggregado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Pedro Tavares da Costa Junior e á vista da informação do commando superior respectivo em officio n. 465 de 24 do corrente resolve que lhe seja dada aguia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para a da provincia do Rio Grande do Norte, aonde vai residir.

— O presidente da provincia resolve conceder a José Leonillo da Cunha Alcanfor a demissão que pedio do lugar de 3.º escripturario da thesouraria provincial.

— O presidente da provincia, resolve nomear Luiz Epiphanio de Souza para o lugar de 3.º escripturario da thesouraria provincial, vago por haver pedido demissão José Leonillo da Cunha Alcanfor.—Communicou-se ao respectivo inspector.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em officio de 24 do corrente expoz o Dr. Manoel Buarque de Macedo, resolve dispensa-lo de fazer parte da commissão nomeada para dar parecer acerca do apparelho montado por Samuel Power Johnston & C. no engenho «Fragozo» e nomear para substitui-lo o Dr. Chryssolito Chaves.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Mathias Alves da Fonceca, arrematante dos reparos da cadeia e quartel da cidade de Goyanna, e informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 22 do corrente sob n. 381, resolve prorogar por dous mezes o praso que lhe fora marcado para a conclusão dos referidos reparos.—Esta será apresentada nas estações competentes para ter a devida execução.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leopoldino Antonio da Fonceca, professor de latim de Garanhuns, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica de 24 do corrente, sob n. 370, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos a contar do 1.º do corrente para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Amazonas, accusando a recepção de dous exemplares do relatorio com que lhe passou a administração da provincia o Exm. general José de Miranda da Silva Reis, os quaes acompanharam o seu officio do 1.º do corrente.

— Ao Exm. presidente do tribunal de justiça, remettendo o decreto de 7 de julho deste anno, que removeu o juiz de direito Abel Graça da comarca de Santarem para a de Goyanna, para ser registrado, servindo-se devolve-lo em tempo opportuno.

— Ao coronel commandante das armas, communicando que veio do Maranhão no vapor *Bahia*, afim de recolher-se ao seu batalhão, o tenente João Rodrigues de Farias, renunciando, o resto da licença, com que se achava.

— Ao mesmo, declarando que o recruta Antonio Francisco de Salles, que se mandou pôr em liberdade em 19 do corrente, é o mesmo que com o nome de Antonio de Salles lhe foi remmettido em 11 pelo Dr. chefe de policia; cumprindo portanto, que seja elle posto em liberdade logo que esteja restabelecido da variola.

— Ao inspector da thesouraria provincial. Em solução as duvidas apresentadas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 20 de julho deste anno sob n. 265, relativamente á interpretação que pretendeu dar os gerentes da impreza *Recife Drainage* ao artigo 17 combinado com o artigo da innovação do respectivo contrato e á que se refere sua informação de 23 de setembro ultimo, bem como sobre as que suscitou V. S. em seu officio de 8 do corrente, remettendo as relações das casas em que se achar collocados os apparelhos para o asseio e limpeza desta cidade, etc., tenho a dizer-lhe que, declarando o referido artigo 17 ser a empreza obrigada a collocar gratuitamente apparelhos de latrina de ... se nos predios que na data do contrato pagavam treze mil quinhentos reis ou menos de decima urbana, por fóra de toda a duvida que, nos que no exercicio de 1865 a 1866 pagavam de decima urbana aquella quantia ou menos, seria gratuita a collocação de taes apparelhos, embora paguem hoje quantia superior. Sendo principio de direito que, nos contratos sinalagmaticos, as palavras que implicam favores ou concessões não são susceptiveis de ampliações, nem a ellas é applicavel a regra de reger-se a mesma disposição pela mesma razão, e antes ensinando os jurisconsultos, como é a regra de hermeneutica, que taes termos devem ser entendidos *stricti juris*, não procedem as razões constantes de sua citada informação, quando entende V. S. que a disposição do artigo 17 não só deve aproveitar aos predios que na epoca do contrato pagavam treze mil e quinhentos reis (13$500) ou menos de decimas, mas tambem aos que actualmente pagarem a mesma quantia. Se esta fosse a intenção dos contratantes, certamente que em vez do «actualmente», empregado no citado artigo, ter-se-hia dito—os predios que d'ora em diante pagarem treze mil e quinhentos reis ou menos de decimas etc., mas dizendo apenas «actualmente», e este—actualmente—não podendo ter outra referencia que a da epocha do contrato, fica patente que somente teem direito a semelhante favor os que n'aquelle tempo pagavam aquella quantia ou menos, embora esteja hoje augmentada a sua decima.

Quanto ao 2.º ponto da duvida suscitada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, é claro que é a empreza obrigada a diminuir 1$000 no preço da annuidade marcada para o serviço dos apparelhos retribuidos, logo que quatrocentos predios dos que gozavam desse serviço gratuitamente passarem a retribui-lo em virtude do augmento da decima, devendo a diminuição ser proporcional se o numero for superior a quatrocentos.

E esta condição, como mui sensatamente opinou o ajudante do procurador fiscal, de ser proporcional á diminuição da annuidade, quando o numero dos predios, que deixarem de gozar da isenção do serviço gratuito, exceder a 400, dá bem a entender que se cogitou da possibilidade de ter a empreza a seu cargo o serviço gratuito de um numero de predios superior áquelle.

Assim resolvidas as duvidas apresentadas pelo referido engenheiro em seu já citado officio, passo a solver as do que trata o de V. S. de 8 do corrente, deixando de occupar-me das duas primeiras que ficam prejudicadas com a interpretação que ora dou ao referido art. 17.

Quanto á terceira, é claro que as casas, que na época do contrato pagavam a decima de 13$500, e actualmente pagam decima mais elevada, são sómente obrigadas ao pagamento das annuidades, nos termos do art. 18, do mesmo contrato.

Quanto á quarta, é tambem evidente que a propriedade que tiver mais de um apparelho, e estes pertencentes a uma só familia, deverá pagar as respectivas annuidades, de conformidade com o art 16 do contrato, e tantas annuidades quantos forem os apparelhos, se estes, ainda que collocados em um só predio, servirem a mais de um fogo.

Quanto á quinta, parece que a canalisação deve ser feita por um systema mais economico, que não é o de conductos especiaes para cada apparelho; mas por um só encanamento que dê communicação a todos elles.

Quanto a sexta, é fóra de duvida que os contribuintes são sómente obrigados ao pagamento da canalisação dentro de seus predios, e não ao da geral que deverá correr por conta da empreza nos termos de seu contrato.

Resolvidas assim as duvidas por V. S. apresentadas, devolvo-lhe as relações que acompanharam o seu citado officio, afim de que na secção competente se proceda a novo exame nos termos da presente solução.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que póde autorisar o delegado de policia do termo de Ouricury, a contratar e mandar fazer não só as grades de ferro de que necessita a cadeia daquella villa, mas tambem uma corrente para segurança dos presos quando sahem á fachina.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao capitão do porto, mandando sobrestar na remessa para a côrte do recruta Joaquim Dias Martins, que lhe foi remettido pelo Dr. chefe de policia com o nome de Joaquim Dias da Cruz; mandando apresenta-lo ao inspector do arsenal de marinha para ter praça na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições legaes.—Officiou-se ao referido inspector.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade, visto terem sido julgados incapazes do serviço da armada, os recrutas Trajano de Moura Rolim, Manoel Francisco do Nascimento e Manoel Ferreira do Monte; e declarando que o de nome Capitulino Antonio Xavier já foi mandado pôr em liberdade, por ser tambem contratado do 3.º batalhão da guarda nacional deste municipio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando a prorogar por 30 dias, o prazo marcado para o concurso de escreventes dessa repartição.

— Ao administrador do correio, mandando que informe sobre o occorrido nessa repartição com o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, acerca do porte de cartas, cujos involucros se remette, e do que o mesmo Dr. allega já ter sido pago o porte na Belgica.

Portarias:

—A' camara municipal do Rio Formoso, recommendando a remessa com urgencia das copias authenticas das actas de todo o processo da eleição de eleitores a que se procedeu em 18 de agosto na parochia de Una, sob a presidencia do 1.º juiz de paz da mesma parochia.

— A' de Ingazeira.—Accuso o recebimento do officio da camara municipal da villa de Ingazeira, de 30 do mez findo, acompanhado de copias da acta da apuração dos votos para vereadores e juizes de paz, a que se procedeu em 9 de setembro ultimo na parochia de S. José da mesma villa; e em resposta declaro-lhe que não constando que essa camara tivesse já feito a apuração geral dos votos para vereadores, cumpre, immediatamente logo que receber esta portaria, reunindo-se em sessão com o numero pelo menos de cinco vereadores, como dispõe o art. 27 da lei do 1.º de outubro de 1828, proceda á dita apuração geral em dia previamente annunciado por editaes, e terminada ella, expeça logo diplomas aos cidadãos eleitos vereadores e juizes de paz dos districtos das parochias desse municipio, convidando-os a prestar juramento a 7 de janeiro proximo futuro e enviando na mesma occasião a esta presidencia as copias das actas, tanto da referida apuração geral, como da eleição feita nas ditas parochias, desde a formação das mesas até a apuração dos votos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, declarando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que por despacho desta data se concedeu o prazo de 15 dias ao recruta Francisco José do Nascimento para provar isenção legal.—Igual ao capitão do porto.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado hoje do Rio de Janeiro e escala, póde seguir para os portos do norte amanhãa, ás horas do costume.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, da 2 do corrente:

Foram nomeados para o 39.º batalhão de infantaria do municipio do Cabo:—2.ª companhia—capitão o tenente Antonio Netto Carneiro Leão, alferes o guarda Luiz Francisco Rodrigues França Castello; 5.ª dita—tenente o alferes José Gomes de Moraes.

Foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria, do municipio do Recife, Joaquim Januario Pereira de ...

DIVISÃO JUDICIARIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, em vista da representação do Dr. juiz municipal respectivo, foi alterada a divisão judiciaria da comarca de Caruarú, ficando assim:

Termo de Caruarú.—1.ª, freguesia de S. Caetano da Raposa; 2.ª, freguesia de Altinho; 3.ª, freguesias de Quipapá e Panellas.

Termo de S. Bento.—1.º, S. Bento; 2.º Canhotinho e Jepy; 3.º, Cachoeirinha.

ARMAS DEFEZAS.—Pela delegacia de Itambé foram remettidas á repartição da policia 40 armas defezas, por ella apprehendidas.

ROUBO E APPREHENSÃO.—No domingo das 9 para 10 horas da manhã, aproveitando a ausencia de sua Sra., a viúva Leite, moradora no 3º andar do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, a escrava Florencia, de combinação com um escravo do Sr. Domingos José da Silva e de outro do Sr. Manoel Francisco Marques, arrombaram uma parta do quarto de dita Sra. e d'ahi roubaram a quantia de 15:000$ em notas.

Apenas soube do facto, o Sr. subdelegado do ... poz-se em campo, e hontem á tarde fez entrega de 12:693$, que apprehendeu em poder dos ditos escravos, faltando descobrir o restante, que se suppõe em poder d'um complice, cujo nome ainda não quiz a preta dizer.

O Sr. major Justiniano é digno de todos os encomios pelas acertadas providencias que deu.

CONSELHOS PAROCHIAES DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.—No domingo (3 do corrente) installaram-se effectivamente o de N. S. da Graça (la Capunga) em casa da residencia do Sr. negociante e socio José da Silva Loyo Filho, e o da Boa-Vista na casa em que funcciona a sociedade dos artistas.

Depois de algumas palavras que proferio o Sr. professor Vicente de Moraes Mello na reunião desta ultima parochia, e o Dr. Pinto Junior na de N. S. da Graça, ambos membros da commissão encarregada pelo conselho superior da sociedade propagadora da instrucção publica, de promover a installação d'aquelles conselhos, procedeu-se a organisação dos mesmos conselhos da maneira seguinte:

Na parochia da Boa-Vista foi a meza provisoria composta, e por acclamação, dos Srs. Dr. Adolpho Lamenha Lins, presidente, o Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho, secretario, e procedendo-se a eleição dos membros, que deviam compor o conselho, sahiram eleitos, presidente o Dr. Lamenha Lins, vice-presidente Dr. Antonio Vitruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, secretario Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho, thesoureiro o tenente coronel João Valentim Vilella e conselheiros os Drs Graciliano de Paula Baptista, João Maria Seve e Pedro Affonso de Mello.

Na de Nossa Senhora da Graça organisou-se do mesmo modo a mesa provisoria, sendo acclamado presidente o Rvm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, secretario o Sr. José da Silva Loyo Filho, e foram eleitos membros do conselho os Srs. Dr. João José de Oliveira Fonceca, presidente; negociante Luiz Gonçalves da Silva, vice-presidente; negociante José da Silva Loyo Filho, secretario; negociante Alfredo Henrique Garcia, thesoureiro; e a Exma. Sra. D Minervina Feitosa Brandão, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, e negociante Luiz José da Costa Amorim, conselheiros.

Inscreveram-se por essa occasião alguns cavalheiros e senhoras que ainda não faziam parte da associação, e pela grande animação e interesse que manifestaram todos os socios que se achavam presentes, é de esperar que brevemente comece a funccionar alli uma escola ou collegio sob a denominação de Nossa Senhora da Graça, para ambos os sexos, dirigida por senhoras, pertencentes á mesma associação com applauso e contentamento geral.

CAPTURA.—No termo de Itambé foi capturado e recolhido á respectiva cadeia, Raymundo Ferreira de Araujo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

ASSASSINATO.—A's 10 horas da noute de 3 do corrente, na freguezia de S. Lourenço de Matta, no lugar Pão Ferro, Francisco da Costa, assassinou do com dez facadas á Manoel Pedro do Sacramento, tendo o assassino previamente embriagado a victima, afim de melhor realisar o seu intento.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA.—Chamamos a attenção dos nossos leitores, e especialmente a dos interessados, para o programma da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, o qual hoje publicamos sob a rubrica *Communicados*.

O objecto é assas importante, e, pois, cremos que saberá prender a publica attenção, e com especialidade a dos agricultores, á cujos interesses a projectada associação se liga e prende intimamente.

SOCIEDADE FRANCEZA DE SOCCORROS.—Os subditos francezes residentes nesta provincia e que adherem á formação da sociedade de soccorros que se projecta, são convidados á se reunirem, na quinta-feira proxima, 7 do corrente no hotel do Universo, árua do Commercio, para os fins da organisação da mesma associação.

SANTA CASA.—Entraram de mez no hospicio de alienados e collegio das orphãs o mordomo Miguel Archanjo Mindello, no collegio dos orphãos o commendador Antonio José Gomes do Correio, continuando no hospital Pedro II o mordomo Manoel José dos Santos, na casa dos expostos o Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, no hospital dos Lazaros e asylo o capitão Candido Casimiro Guedes Alcoforado, sendo os encarregados dos predios os Srs. capitão Antonio José Silva do Brasil e commendador João da Cunha Magalhães.

VAPORES ESPERADOS.—Hoje ou amanhã, francez *Gambie*, de Bordéos e Lisboa; brasileiro *Parana* do Pará e escallas; brasileiro *Pirapama*, da Granja e escallas.

PHARMACIA ORIENTAL.—Na rua Estreita do Rosario n. 3 acaba de ser aberta uma nova pharmacia, sob a denominação de *Oriental*.

ARREMATAÇÃO PROVINCIAL.—Vai á praça, perante a junta desta repartição, no dia 14 do corrente, o pedagio da barreira de S. João, orçado em 2:430$ annuaes.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.—Não tendo aceitado o cargo de corretor, para que foi nomeado, o Sr. Manoel José dos Santos, resolveu o tribunal do commercio abrir concurrencia, com o prazo de 60 dias, a contar de 2 do corrente, para o provimento desse cargo.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.—Os accionistas deste banco devem realisar a 2.ª prestação do valor de suas acções, na razão de dez por cento, até o dia 5 de dezembro proximo, levando ao estabelecimento as respectivas cautelas para serem annotadas.

OFFICIO.—Celebrou-se hontem, com o esplendor do costume, na matriz do Corpo Santo, o officio das almas, feito pela respectiva irmandade. Houve oração funebre recitada pelo Rvd. Sr. padre José Esteves Vianna. Terminado o officio, foram destribuidas esmollas a um crescido numero de pobres.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Está de semana o Sr. Francisco Ferreira Maia. O movimento das enfermarias de 27 de outubro a 2 de novembro foi o seguinte: existiam doentes 46, entraram 20, sahiram 16, falleceram 3, existem 47.

RECIFE DRAINAGE.—Os proprietarios de predios nos quaes funccionaram e funccionam ainda apparelhos, collocados pela antiga empresa L. Cambronne, são convidados a entenderem-se com o Sr. engenheiro fiscal da empreza *Recife Drainage*, afim de se dar cumprimento a disposição do artigo 22 do contrato de innovação que isenta ditos proprietarios do pagamento de novos apparelhos.

BALANÇAS PUBLICAS.—Por ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia foi prorogado por cinco dias, a contar de 4 do corrente, o praso marcado para o recebimento de propostas para o estabelecimento de balanças publicas.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Pagam-se hoje as seguintes folhas: arsenal de guerra, recebedoria, tribunal do commercio, officiaes reformados, empregados de visita de saude e o instituto vaccinico. As pessoas comprehendidas naquellas folhas, que não comparecerem para receber os respectivos vencimentos só serão pagas do 6.º dia util deste mez em diante.

RUA DO CAPIBARIBE.—Ainda continúa em aberto o terreno desta rua, comprehendido entre os predios ns. 12 e 14, com grave incommodo publico, por servir elle de ponto de reunião de quanto vagabundo ha. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

VINHOS FINOS.—Ao armazem do Campos, na rua do Imperador n. 24, acaba de chegar um bom sortimento de vinhos, do Porto, preparado nas terras do visconde de Villa Pouça, e de vinho verde, de Alem, superiores ambos elles em qualidade, e dignos de apreço.

RECTIFICAÇÃO.—No escripto, que hontem publicaram, sob titulo *A proposito de uma anotação do general Abreu e Lima á biographia do visconde de Agrara pelo commendador Mello*, e que tive ocasião de ler no *Instituto Archeologico*, em sua ultima sessão economica, deram-se alguns erros de composição cuja rectificação lhes peço por affectarem ao pensamento.

Neste proposito em seguida os indico, acompanhando-os da respectiva correção, quanto somente aos que de prompto não podem ser rectificados pelo leitor.

No periodo que começa—este documento, alem disto etc.—onde está—afim de procurar dar remedio á mesma situação para exposição de suas circunstancias e inconvenientes, e para indicação de providencias etc.—deve ler-se: *afim de procurar dar remedio á mesma situação pela exposição de suas circunstancias e inconvenientes, e pela indicação de providencias etc.*

No outro periodo posterior, que começa—Talvez que essa nova encarnação social etc.—onde está—essa quase trabalhosa dos principios perturbadores da revolução, pesar-se-hia sobre outras condições mais violentas e sem as scenas, que a ella seguiram—deve ler-se: *essa phase trabalhosa dos principios perturbadores da revolução passar-se-hia sob outras condições menos violentas e sem as scenas, que a ella seguiram.*

Alem destas, que são capitaes, outras incorrecções ha, cuja emenda são de facil alcance; e por isso dispenso-me de indica-las.

Como sempre—collega e amigo
Witruvio Pinto Bandeira.

LEILOES.—Hoje effectua o agente Martins as 11 horas do dia o leilão do importante predio de dous andares e sotão n. 9 da rua da Aurora, cujo leilão terá lugar em uma das salas do dito predio.

— Hoje continua o agente Pinto com o leilão de fazenda, no armazem do Sr. Cramer Frey & C.

Quinta-feira 7 do corrente effectua o mesmo agente, em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43, (segundo os annuncios inserido no lugar competente deste Diario) o de predios e terrenos.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento deste estabelecimento de 22 ao dia 3 de novembro foi de 322 existentes: entraram 36, sahiram 39, falleceram 6, existem 322, sendo 209 homens e 113 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7 7, 6 1/2, 7, 6, 7, pelo Dr. Ramos; ás 12, 12 1/2, 12 1/2, 12, pelo Dr. Sarmento; ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2 pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2 8, 8 1/4, 9 1/4, 9, 9, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Antonio Raymundo Nepomuceno, tuberculos pulmonares.
João dos Santos, infecção purulenta.
Julia Maria, tuberculos pulmonares.
Brasiliano de Souza Virginio, ferida penetrante e peritonite.
Manoel Joaquim, tuberculos pulmonares.
Martinha do Nascimento, bexigas.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 5 de novembro de 1872:

Existiam (presos) 312, entraram 4, sahiram 2, existem 314.

A saber: nacionaes 207, mulheres 14, estrangeiros 45, escravos 44, escravas 4, total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 252

Movimento da enfermaria do dia 5 de novembro de 1872.

Tiveram baixa:
Maria Thereza de Jezus, bronchite.
Manoel de Souza Ferraz, syphilis.
José Antonio de Accioli, rheumatismo.
Antonio, escravo de Manoel Lucio, ictericia.

Teve alta:
Maria Rozalina da Conceição.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 1º de novembro de 1872.

Maria Germano da Conceição, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Thomaz Cuebetes, branco, Inglaterra, 22 annos, casado, Boa-vista; febre amarella.
Maria de Albuquerque Rego, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares.
Luz, escravo, preto, Africa, 55 annos, solteiro, Boa-vista; tetano espontaneo.
A. Saraiva de Araujo Galvão, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; hydropesia.
Clara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, ignora-se a idade, casada, S. José; apoplexia cerebral.
Roza Maria dos Santos Coelho, branca, Pernambuco, 38 annos, casada, Recife; febre atoxica.
José, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-vista; gastro interite.
Braziliano de Souza Virginio, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-vista; feridas penetrantes.
Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça, repentinamente.
Tertuliano do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife; encephalite.

— 2 —

Antonio de Souza Lessa, branco, Portugal, 33 annos, casado, Boa-vista; epilepsia.
Elisia Patricia de Almeida, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-vista; ictericia.
Firmino Rodrigues de Azevedo, branco, Portugal, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.
Martinha do Nascimento, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista; bexigas.
Manoel Joaquim, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO LIMITED.

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120 505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1872.

Activo.

Letras descontadas	1,274:424$830
Emprestimos e contas caucionadas	104:378$180
Letras a receber	266:998$370
Garantias e valores depositados	364:580$410
Mobilia etc. do banco	12:433$560
Diversas contas	393:446$640
Caixa	1,338:623$590
Rs.	3,754:585$580

Passivo.

Contas correntes simples	864:367$630	
Deposito a praso fixo com aviso e por letras	1,534:796$530	
		2,399:164$160
Letras á pagar		1:387$990
Titulos em caução e deposito		364:580$410
Diversas contas		989 453$020
Rs.		3,754:585$580

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de novembro de 1872.
F. B. Bloxham, manager.
L. Henderson, accountant.

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 15,000 acções a £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago £ 45 por acção	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE OUTUBRO DE 1872.

Activo.

Letras descontadas	1,181:052$910
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	740:266$900
Caixa: Em moeda corrente	965:470$130
Rs.	2,886:799$970

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	925:701$460	
Depositos fixos e por aviso	551:410$370	
		1,477:111$830
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		520:699$250
Letras a pagar		100
Rs.		2,886:799$970

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de novembro de 1872.
Pelo London Brasilian Bank Limited
W. H. Bilton, Accountant.

COMMUNICADOS.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

PROGRAMMA.

A *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* é concebida com vistas de concorrer para a minoração da crise, porque passa desde agora a primeira industria do paiz a—*agricultura*.

Se os poderes publicos, legislando sobre o estado servil, trataram por sua parte de satisfazer uma necessidade imperiosa, e, ha tempos, denunciada, pela philantropia, e pela justiça e moral universaes; agora, a nosso turno, cumpramos com o nosso dever de acompanha-los prestando nosso diminuto concurso, para ir se completando a contento de todos um commettimento de tanta magnitude e transcendencia: envidemos os meios a nosso alcance, nossos recursos individuaes para procurarmos evitar que redunde em grave damno para muitos aquillo mesmo, que é tão justamente applaudido pela civilisação christã.

Com effeito, o soffrimento de braços da lavoura, desarraigando-se de uma velha tyrannia para ser transplantado no solo movediço da liberdade, tem de soffrer abalo profundo inevitavelmente. Esta é uma verdade, não menos ameaçadora, que bem evidente para todos nós. Entretanto, com isso não devemos acobardar-nos, visto a sorte da agricultura não depender só da abundancia de braços; mas tambem do aperfeiçoamento do cultivo e do fabrico de seus productos: Sobretudo entre nós, onde a industria agricola acha-se quasi em sua primeira infancia.

E' na introducção e vulgarisação dos melhoramentos agricolas que poderemos encontrar a mais plena e segura compensação para essa insufficiencia e incerteza de braços, que tanto nos intimida; e que deve ter-se apresentado no espirito do legislador brasileiro, como um escolho medonho em derrota, enthusiasticamente emprehendida.

Se esses melhoramentos, porém, por via de regra, dependem de capitaes accumulados, de conhecimentos technicos, de que somos tão baldos, e o que mais é, tambem dependem de muita pertinacia e esforço individual, para se poder empregar com vantagem os inevitaveis tentativas malogradas; se tudo isso existe, torna-se bem patente,

ILEGÍVEL

acharem-se semelhantes recursos geralmente fora de nosso alcance, se não nos valermos [illegible] giosa alavanca da associação; mas d'associação, que, em vez de supplantar a iniciativa individual, a esmera, [illegible] de outra sorte converter-se-ha em um inutil automato, em colosso de esterilidade.

Se desde já as tentativas individuaes de melhoramentos, sendo pelo menos de uma acção lenta, não podem corresponder ao acodamento e urgencia de crise tão seria e imminente, venha no auxilio de nossos agricultores a poderosa leva d'associação, operando este acorde com a [illegible] energia e providencia do individuo. Só assim nossas forças, impotentes hoje por dispersas, apenas auxiliem-se mutuamente e se combinem, poderão attingir a efficacia e vigor suspirados.

Eis expendida a origem ou motivo da *Sociedade Auxiliadora d'Agricultura em Pernambuco*, o que ella visa, e os dous poderosos recursos da civilisação moderna, de que se valerá:

— *O incremento do espirito de associação,*
— *E a expansão da iniciativa individual.*

Os Estatutos são combinados de sorte que o poder e regalias do socio estejam sempre em relação ao onus de seu concurso: quem concorrer com muito, tambem poderá muito e vice-versa—conforme com esse principio uma pessoa póde occupar mais de um lugar de socio.

Os onus pecuniarios não são taxados nos Estatutos e dependem da deliberação do conselho administrativo. Entretanto, com as despezas de expediente, de aluguel de casa, de empregados, de um musêo de instrumentos agrarios e de uma bibliotheca de revistas, etc., ninguem é obrigado por cada lugar de socio, a despender annualmente mais de 30$000; e para a introducção directa de melhoramentos novos, nenhum socio é obrigado a dar mais de 100$000 dentro em um anno, tendo o direito de ser indemnisado dos quatro quintos d'essa ultima quantia, por meio de annuidades, vencendo um juro estipulado, que não excederá do legal: mas isso unicamente quando o permittirem os recursos da sociedade.

Alem d'esse maximo de 100$000, cada socio póde concorrer com maior quantia; mas neste ultimo caso o juro será segundo se convencionar, não devendo ser inferior ao juro legal; e a indemnisação será obrigatoria.

A sociedade auxilia directamente a introducção de novas machinas e instrumentos agrarios na provincia, mas não se encarrega de pô-los em andamento por administração ou por sua conta; entrega-os a algum dos socios, que se obrigue a estabelece-lo por sua conta propria, e que indemnise a sociedade de todas as despezas que ella houver feito, menos a quinta parte d'ellas, se o melhoramento for inteiramente novo na provincia; e tudo se regulará por contrato feito previamente entre a sociedade e o socio emprezario, e nos termos respectivos dos Estatutos.

Só assim melhor se combinarão as vantagens da associação com a energia e previdencia individuaes, e se evitará o pezo, a inercia e a esterilidade, que em geral são predicados inevitaveis das administrações, exercidas por custa de outrem.

Além disto a sociedade, conforme puder e o permittirem as leis vigentes, procurará operar á semelhança das associações de credito agricola, servindo de algum modo de intermediaria entre os capitalistas e os emprezarios; mas em esphera limitada unicamente a introducção de melhoramentos, por ella escrupulosamente apreciados. E nesse ponto se tenta evitar um grave inconveniente, arguido a taes associações, o de proporcionarem ellas o pernicioso abuso da facilidade de se adquirirem capitaes. Com effeito essa facilidade, dando azo ás empresas mal pensadas, e até a depezas inteiramente improductivas, póde converter-se em verdadeira origem de ruina, em vez de se manter sempre uma fonte inexhaurivel de prosperidade. A sociedade ensaiará e até fará por abrir as portas do credito, mas só depois de ter a certeza da proficuidade do fim, para que o fizer.

Semelhante ensaio servirá tambem de tirocinio ás genuinas associações de credito agricola, as melhormente organisadas; que não serão nunca as de meros capitalistas, cujo interesse vital esta na permanencia da elevação do juro, e é completamente indifferente aos onus dos mutuarios; uma vez que se possa manter sempre intacta a solvabilidade destes, e embora tal se consiga ás expensas da prosperidade da agricultura.

A sociedade, depois de legal e solemnemente constituida, será dirigida por uma assembléa geral, cujas deliberações servirão directa ou indirectamente de base a todas as funcções administrativas. Estas serão confiadas a um conselho administrativo, que se subdivide em oito secções consultivas, sendo uma destas a de superintendencia.

Emquanto a sociedade não celebrar a sua reunião solemne, a 28 de setembro, e embora antes disto ella esteja legalmente constituida, o conselho administrativo se comporá de membros designados em um artigo provisorio dos estatutos, em vez de eleitos pela assembléa geral, como quando a sociedade se achar em seu estado normal.

Os funccionarios, são: o *Presidente* da assembléa geral e dous *Vice Presidentes*, que fazem parte da mesa da assembléa e substituirem por sua ordem a aquelle.

Um gerente, que preside ao conselho, como chefe da superintendencia; isto é substituido por um *vice gerente* de sua escolha.

Um secretario geral, que faz parte das mesas da assembléa geral e do conselho quando reunido.

Um thesoureiro, chefe da secção de contas e encarregado do cofre.

Todos esses funccionarios servem gratuitamente; os empregados subalternos, porém terão honorario ou estipendio.

O numero desses ultimos empregados, as attribuições e seus honorarios ou estipendios, serão marcados e autorisados pelo conselho provisoriamente, dependendo da assembléa geral a confirmação definitiva de tudo.

Procurar se ha installar a sociedade a 2 de dezembro do corrente anno, em homenagem aos disvellos do primeiro cidadão do imperio em promover o maior brilho e crescente prosperidade da patria commum.

Em virtude das leis vigentes, sendo indispensavel a autorisação imperial para organisação effectiva da sociedade, será impetrada apenas haja certeza de se poder reunir numero de socios necessario para as funcções regulares da sociedade.

Brevemente serão publicados os nomes dos senhores que se encarregam de agenciar assignaturas, e daquelles que compõem provisoriamente o conselho administrativo.

Cabo 28 de setembro de 1872.

J. de B. B.

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

Estorvo ao commercio

II

O *Jornal do Recife*, a despeito de toda a sua imparcialidade, abrio series de artigos da redacção em opposição ás *balanças publicas*!

E' preciso termos paciencia para acompanhar o prurido do autor de taes artigo, que sabe o *nome aos bois* — frequenta o *palacio* e a *casa* da associação commercial, porque, em todo o caso, ha de ligar o seu obscuro nome a alguma cousa...

A paciencia, porém, se nos esgotará se proseguir na discussão, sophismando os factos, e expondo a questão com má fé.

E' certo que o *Jornal do Recife* não conta tirar a procedencia das razões que aconselharam o acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em relação ás balanças publicas, mas procura fazer effeito no animo do publico e captou as adhesões dos ignaros. O *preceito* que lhe vem disto, não queremos averiguar, nosso fim é oppor contestação a torrente de futilidades e inexatidões que trata de pôr em circulação.

Ainda bem que o proprio *Jornal do Recife*, advogado da *associação commercial*, não contesta a existencia da fraude no commercio do algodão, e apenas levanta uma nova questão — *o peso sem a inspecção e qualificação do algodão não remove a fraude, porque da qualificação arbitraria é que provêm os grandes seclesses da agricultura!*

Parece-nos que em parte tem o illustre redactor carradas de razão. A providencia do peso obrigatorio não é completa sem a inspecção tambem obrigatoria; mas convenha em que o peso por si só remove metade da fraude, e a inspecção facultativa dá ao productor meio efficaz de deffender seus interesses, recorrendo á capatazia para, em caso de duvida, qualificar o seu algodão.

E' melhor haver esse recurso, do que continuarem as cousas como estão, ficando em todo o caso o productor com o peso do seu genero garantido.

Entretanto, se providencia fica incompleta por falta de inspecção obrigatoria, disto não vem culpa a S. Exc. o Sr. desembargador presidente, que apenas cumprio o que a lei determinou.

A questão da inconstitucionalidade ergue-se sob o fundamento de importar taxa de preço e direito [illegible] uma repetição da das qualificação ao algodão. [illegible] neste modo de ver um sophisma; mas achou ello éco no conselho de estado e [illegible] vacillou sobre a competencia das assembléas provinciaes para darem sorte ao algodão, [illegible] assembléa geral a questão, dando disto conhecimento á presidencia desta provincia, para que não executasse a lei da inspecção antes da decisão da mesma assembléa geral.

Por esta occasião, não deu a questão como averiguada, tanto que não mandou suspender outras leis que crearam repartições de inspecção no Ceará e Maranhão.

Não temos a mão a consulta do conselho de estado; mas acreditamos que o *Jornal do Recife* equivocou, na sua asseveração de que nessa consulta se tece louvores e palavras de animação ao presidente que fez a consulta; o aviso, porém, [illegible] dessa, além da communicação de que [illegible] a questão affecta a camara dos deputados, e que convinha esperar a decisão desta para ter ou deixar de ter execução a lei de que se trata.

Ora em vista desta questão de inconstitucionalidade, foi que a assembléa modificou a lei, e tornou a inspecção facultativa, removendo assim a causa que obstara a sua execução. De então para cá não houve mais duvida sobre a constitucionalidade da referida lei, e a sua execução era forçosa.

Não carecia no seu acto fazer referencia o administrador da provincia, á consulta do conselho de estado, que já não vinha ao caso, por estar removido o motivo da supposta inconstitucionalidade da lei.

Isto posto, não deixaremos de fazer reparo na contradicção em que está o *Jornal do Recife* com a associação commercial, que fazia questão magna da *inspecção* e não do *peso* do algodão, tanto que em 1867 deu-se pressa em lembrar o estabelecimento das balanças publicas.

Não queremos crer que, por ter conseguido *matar* a idéa da *inspecção*, não quer mais a do *peso* publico; quer agora tudo, quando antes se contentara com metade! E agricultura que nada obtenha!

Garantidos os exportadores no *livre* arbitrio da qualificação, pretende ainda outro arbitrio — o do *livre* exercicio da fraude!

O argumento da aferição dos pesos, como meio de evitar a fraude é de certo irrisorio.

A aferição dos pesos tem lugar annualmente; o uso, porém, que se faz de taes pesos não é inspeccionado por nenhum agente publico. Se esta fiscalisação não existe, é claro que nada impede que taes pesos sejam alterados e falsificados.

A aferição dos pesos não é cousa nova, vem de muitos annos, e entretanto a fraude no peso do algodão é facto que ninguem contesta.

Entrando na apreciação dos motivos contidos no acto de 24 de outubro, o *Jornal do Recife*, com notavel má fé torce e adultera as allegações, para poder asseverar que nellas ha *omissão de tudo quantoas podia contrariar*!

E' inexacto, é falso que naquelle acto se tivesse omittido a circumstancias de haver a associação commercial representado *incessantemente* contra a inspecção. Em mais de um ponto refere-se a presidencia, em seu acto, á representações daquella associação, declarando até quaes os funccionarios publicos que informaram a favor e contra ellas.

O que não devia fazer um administrador respeitador da lei, e de consciencia pura, que não anda a cata de popularidades fecticias, era deixar de executar uma lei, tres vezes votada pela assembléa provincial, a despeito das representações da associação commercial de 12 de abril de 1864 e 28 do mesmo mez de 1865, e de maio de 1867.

Ha ainda equivoco no *Jornal do Recife*, em dizer que a consulta feita pelo Sr. conselheiro Junqueira a associação commercial tratava de balanças publicas para *verificar* o pezo do algodão. A consulta era se convenia estabelecer-se balanças publicas para o pezo e inspecção voluntaria do algodão, sem que com isto resultassem novos onus aquelle producto.

A proposta que deu logar a consulta existe, sem duvida, na secretaria da presidencia, e póde ser examinada.

Quanto a circumstancia de não trazerem as balanças publicas novos onus ao commercio, em nosso artigo anterior já o demonstrámos.

E' ainda equivoco, e até enexactidão em dizer-se que o pezo de uma sacca de algodão é feito por 80 rs.

Pelo inquerito feito, se verificou que o productor paga 500 rs. pelo pezo de cada sacca, e ninguem, que presa a verdade, poderá affirmar o contrario disto.

E' preciso ter a coragem do *Jornal do Recife* e dos signatarios de certa representação, para dizer-se a face do publico desta cidade que o pezo de cada sacca de algodão é feito por 80 rs.!

Argumentem com a verdade, e não com a mentira, se é que argumentam de boa fé.

80 rs. é a paga que se dá, nos armazens, aos serventes para collocarem e tirarem cada sacca da balança, não é o que paga o productor; é preciso não confundir as couzas.

Depois de ouvida a associação commercial e as repartições publicas sobre as propostas acima citadas, foi que, para estabelecerem-se as bazes do contrato, que nova proposta foi feita.

Então appareceu a representação da associação commercial de 13 de abril do corrente anno.

Em vista do que ponderou aquella associação, entendeu o Sr. conselheiro Junqueira, que estava a deixar a administração, nada resolver sobre a questão, que lhe pareceu carecer de novos exames, e neste sentido dirigio o officio, de que colheu o *Jornal do Recife* palavras destacadas; mas não deu despacho as petições existentes, nem lavrou deliberação alguma, passando ao seu successor todos os papeis que estavam pendentes de decisão.

O actual presidente, recebendo representações, em favor da inspecção, chamou a si o estudo da questão. Deu-se de face com a representação de que se trata, e, tomando-a na divida consideração renovou os estudos feitos, nomeou uma commissão para proceder o inquerito sobre os pontos capitaes de tal representação, e acabando por se convencer da improcedencia da representação resolveu fazer o que lhe compria.

O que ha muito que não seja muito legitimo e legal?

Então, acredita o *Jornal do Recife*, que o presidente da provincia de Pernambuco não tem opiniões que não sejam as da associação commercial, que não tem deveres a cumprir, que não seja satisfazer caprichos e veleidades da mesma associação?

Não importa que as representações das camaras municipaes do interior, dirigidas a assembléa provincial fossem em pequeno numeros, como diz o *Jornal do Recife*, e que fossem solicitadas para, em vista dellas, obter-se a lei.

A verdade é que a assembléa provincial, quer da politica dominante, quer da decahida, attendeu a essas representações, que, como se póde verificar, não foram em insignificante numero; a verdade é, que, sem grandes impugnações, foram votadas as leis da inspecção por grande maioria da assembléa provincial, não obstante ter sido ouvida a associação commercial, que deu informação contraria, e ser deputado o Sr. José de Vasconcellos.

Quaes são os factos que condemnam a antiga inspecção do algodão?

Poderá o *Jornal do Recife* mostrar queixas e reclamações do commercio e da agricultura feitas contra ella?

Não basta dizer, é preciso apresentar a prova.

O que attestam os factos e aquelles que negociaram com algodão no tempo da inspecção, são testemunhos eloquentes de que satisfazia, em tudo, ao commercio e agricultura.

Se acabou, não foi porque a experiencia a condemnasse. A inspecção do algodão era feita no consulado geral, que por haver sido extincto, poz termo aquelle serviço.

Emquanto existio a inspecção tudo corria bem, não havia o que dizer; foi supprimida, e tendo os preços do algodão alentado a sua cultura; começaram então as traficancias, que estão ao alcance de todos e até da policia.

Esta é que é verdade.

A argumentação sobre peso facultativo é toda gratuita; peca contra a *doutrina*.

Poderamos mostrar aqui em face das leis, que o *doutrinario* redactor *manuqueijou de um olho*, mas basta referir lhe o seguinte, que consta dos annaes da assembléa do anno de 1870:

O additivo consignava expressamente a idéa de ser o peso facultativo; por uma emenda na 2ª discussão foi supprimida a palavra *facultativo* quanto ao peso, e deixando-se quanto a inspecção.

A vista disto, não precisa fazer a confrontação das duas leis e combina-las entre si, para convencer o illustre redactor; não carece dizer-lhe que a lei n. 710 creou o peso e inspecção obrigatorias, e que a de n. 963, dai apenas — a qualificação do algodão é facultativa. Desde que não fallou no peso, é claro que este continua obrigatorio.

E' preciso não recisclinar á frei Gerundio...

Portanto, não continue a agarrar-se as ramas e aos sophismas.

Ficamos nestas linhas, até mesmo porque as observações que fez o *Jornal do Recife*, sobre o apadrinhamento dos agentes do governo [illegible] ao abuso estão tão obscuros e methaphysicos que não as comprehendemos.

[illegible] e disparates devem ser [illegible] com tinta grossa, para não ficarem [illegible] rentes.

E defendo que o *Jornal do Recife* argúa de [illegible] as representações das camaras municipaes, e como taes sem valor, ao mesmo tempo que encareça e exalte o peso [illegible] associação commercial [illegible]

[illegible] a 200 ou 300.

Juiz [illegible]

Balanças publicas.

« A associação commercial beneficente vai dirigir ao governo da provincia uma representação contra o edital de 24 de outubro, que convida a concurrencia para a deliberação do contrato de estabelecimento das balanças publicas, e pedir a suspensão desse edital até que o governo imperial resolva sobre a constitucionalidade e conveniencia da lei que creou essas balanças. »

Assim principia o artigo de fundo do *Jornal do Recife* de 2 do corrente, que tem por titulo « Estorvo ao commercio. »

Longe do bulicio do mundo, como vivemos, e mais afastado ainda das polemicas da imprensa, lemos com avidez, com verdadeira sofreguidão o artigo a que aludimos, e que se nos afigurou a principio um brado de justa indignação contra attentados da administração publica, e em defesa dos legitimos interesses da respeitavel classe do commercio, de que somos parciaes decididos.

Eis porque, extranho ás lides jornalisticas, lemos do principio ao fim o artigo que, pela belleza da fraze e pela natureza da cousa que advogava, solicitára inteiramente a nossa attenção.

Mas, passada a primeira impressão, força é confessar, por mais que o lêssemos de cima para baixo e o relessemos de baixo para cima, nada mais podemos descobrir nelle além da harmonia dos periodos e da excellencia do estylo.

Não diremos que cahimos das nuvens, por ser um dito muito vulgar, e não querermos amesquinhar o assumpto; diremos porém que passamos por uma perfeita decepção, tendo por unica compensação o gosto de haver lido um bonito artigo, artigo para inglez ver, como se diz entre gente de espirito.

Aprecie-mo-lo como homens sérios, para que se não diga que allegamos, mas não provamos.

Si o presidente da provincia, que é um magistrado importante do paiz, mandou, em cumprimento de uma lei, publicar o edital de 24 de outubro convidando a concurrencia para a celebração do contrato de estabelecimento das *balanças publicas*, foi sem duvida por estar convencido da conveniencia, importancia e constitucionalidade de uma tal medida; e por tanto ha *simplicidade* da parte da associação em pensar que a sua representação vai fazer a luz na questão, e espancar as trevas em que julga estar mergulhado o espirito de S. Ex.

Si é com o fito de amedrontar o presidente que pretende submetter o negocio ao governo imperial para que este resolva sobre a constitucionalidade e conveniencia da lei que creou as balanças publicas, não passa isso de um cartel de desafio, de uma provocação desasisadamente atirada a S. Ex., em cujo espirito não se geram vãos terrores, nem desejos immoderados de titulos que não solicita.

E pois, si nem o temor nem o interesse fazem mossa no administrador da provincia, perdeu a associação o tempo e o improbo trabalho que tem tido, permanecendo apenas indelevel esse padrão de pretenciosa descortezia, de que entendeu em má hora dever dar copia ao publico, que não perdôa veleidades taes a uma corporação tão respeitavel.

O presidente da provincia, que sabe ser juiz, só julga depois de um exame detido e de um estudo sério e profundo do allegado e provado; e quando, depois de tudo isso, decide uma questão, é porque reconheceu, homem da lei, como é, a justiça da causa e a sua competencia para tomar della conhecimento.

Magistrado integro e illustrado, cumpridor austero de deveres, não iria S. Exc. metter-mão intrusa no que não conhesse na sua alçada, no que não estivesse de baixo de sua jurisdicção.

E' portanto de pura perda a lembrança infeliz, de recurso ao governo imperial, para que este resolva sobre a constitucionalidade e conveniencia da lei que criou as balanças publicas, visto que não ha inconstitucionalidade na medida, e a apreciação de sua conveniencia é da exclusiva competencia da assembléa provincial, que creou a lei, e do presidente, que a mandou executar.

Contra o parecer, não diremos isolado, mas muito pouco seguido do autor do artigo, se levanta a opinião sensata e autorisada da assembléa provincial quer no tempo da politica decahida quer no da dominante, a quem se faz a grave injustiça e pungente injuria de *se ter deixado arrastar por falsa apreciação dos interesses da lavoura e por essa natural tendencia que entre nós se desenvolve pela creação de empregos publicos*.

Não, não inspiraram esses os motivos por que se deixaram inspirar os representantes da provincia, outros mais nobres actuaram em seu espirito: foram os verdadeiros interesses da agricultura, esta fonte principal, se não unica, da riqueza e prosperidade do nosso paiz, sacrificada sempre a interesses inconfessaveis, mas abertamente patrocinados por quem pouco escrupulo mostra em campear, como o genio do mal, sobre os destroços dos seus semelhantes, sobre as ruinas das fortunas alheias.

Quem ha ahi que ignore o modo torpe por que são despojados os incautos conductores de algodão, que, vindos do interior da provincia, penetram diariamente nesta cidade?!

De quem é o algodão?

Do agricultor.

Logo, é do interesse deste garantir a sua propriedade.

Logo, se este pede as balanças publicas—como garantia contra a fraude, de que são frequentemente victimas, como censuram seriamente á administração porque mandou pôr em execução a lei que deu satisfação a taes desejos, attendendo aos seus pedidos?

O peso official do algodão não é, pois, questão do commercio, entenda-se bem, é antes de tudo questão da lavoura e da fazenda publica; e portanto é inteiramente destituida de fundamento essa se leuma ou grita descompassada que se tem maliciosa e perfidamente levantado contra o presidente da provincia, a quem se intenta coagir e crear embaraços em nome do commercio, sem duvida no intuito de desacreditar essa respeitavel classe perante a opinião publica.

E o que mais admira, é partir essa propaganda de *intervenção do governo imperial* do grupo d'aquelles que mais zelosos se apregôam das immunidades e franquias provinciaes, esquecidos sem duvida da duplicidade do papel que desempenham com essa diversidade de opiniões, sustentadas pelo impulso de interesses contrarios, e açoitados por ventos que partem de direcções oppostas.

Grande Deus! como são os homens, logo que qualquer mesquinho interesse lhes bate á porta! Esquecem a verdadeira pratica do systema representativo, esforçam-se por tudo mystificar, por estragar tudo, e depois atrôam os ares com recriminações, com queixas plangentes de *invasão de poderes, de baixo imperio e de um inimigo occulto que se chama poder pessoal!*

Dissemos mystificar, e dissemos uma verdade; visto como o que se diz no artigo do *Jornal do Recife* sobre o parecer do conselho de estado e assentimento do governo geral com referencia á creação de uma inspecção de algodão não tem applicação alguma ás balanças publicas, como se quer fazer acreditar.

Uma cousa é crear a inspecção, e outra muito diversa estabelecer balanças publicas; a primeira, como muito bem disse S. Exc., *importa intervenção directa n'um ramo de commercio, o que é contrario aos principios economicos, que nesse caso aconselham a possivel liberdade*; em quanto que a segunda nem attenta contra os direitos do commercio, nem affecta directa ou indirectamente os seus legitimos interesses, ao mesmo tempo que salvaguarda os direitos e interesses da lavoura, que desde muito insta por semelhante medida.

Nada, porém, vê quem quer a todo transe conservar os olhos fechados á luz, quem falla sem convicção, quem argumenta de má fé!

D'ahi, o dizer-se com um ar de sufficiencia que enfada, se não enoja: « *singio S. Exc. por uma portaria extensamente fundamentada com informações pela maior parte mais ou menos improcedentes e suspeitas, mandar abrir concurrencia para o peso official nesta cidade.*

Então, são improcedentes e suspeitas as informações prestadas pelas repartições publicas que foram ouvidas, pelos respeitaveis negociantes que, como os illustrados e dignos Srs. procurador fiscal da thesouraria provincial, inspector da alfandega, da 1.ª secção do consulado provincial, formou a commissão escolhida por S. Exc. para procederem a um inquerito sobre as allegações da representação da directoria da Associação Commercial; são improcedentes e suspeitas as representações dos negociantes, dos agricultores e das camaras municipaes do interior, e são sómente verdadeiras, puras, insuspeitas as allegações do articulista e dos que abusam do nome do commercio para com elle [illegible] *á sombra dos interesses que* [illegible] *defender*, [illegible]

Transparece tão ás claras a intenção [illegible] do articulista ou d'aquelles por quem foi commissionado, que nada mais diremos sobre este ponto, até porque não queremos fazer-lhe [illegible] que não lhe [illegible] recommenda [illegible] quem em um [illegible] artigo, considera [illegible] pouco honesto, ignorante, interesseiro e covarde ao presidente que põe uma lei em execução, á assembléa que a decretou, as repartições que sobre ella informaram e aos negociantes, agricultores e camaras municipaes que representaram a respeito.

O publico sabe que por mais que cogite e revolva os seus alfarrabios nacionaes e estrangeiros, que por mais tratos que dê a sua imaginação não conseguirá o articulista demonstrar de modo satisfatorio a inconstitucionalidade da creação das balanças publicas, tábua de salvação a que quiz, esperto naufrago, agarrar-se nas convulsões da agonia.

Mas não basta encher o rosto de bochechas, e estas de vento; os artigos bombasticos produzem effeito de curta duração: pódem ser bonitos, mas não tem suco.

Diz-se que as balanças publicas são inconstitucionaes, cumpre prova-lo; diz-se que ellas trazem novos onus e oppressão para o commercio, convém que se declare quaes são elles: tudo que não for isso é declamação.

Os abusos existem e pedem correcção.

Esta porém só póde vir das balanças publicas remedio heroico e salutar contra o mal chronico, a *fraude*, que enterpece, desvirtua, e mata de anemia o commercio do algodão; *verdadeiro correctivo, anciosamente reclamado pelos nossos costumes, e pela nossa instrucção.*

Veritas.

Olinda.

No dia 1.º do corrente foi violentamente enxotado do açougue publico de Olinda o portuguez Francisco Alberto Teixeira.

Os talhadores munidos de facas, e sob a influencia de alguem, aggrediram e seguiram o paciente até fóra do edificio, onde foram convenientemente embargados pelos Srs. Dr. Caldas, tenente Farias e outras pessoas circumvisinhas.

O portuguez Alberto agenciava os interesses de um novo talho, que proporciona boa carne aos habitantes da cidade, a peso regular e preço commodo; e foi este infelizmente o fundamento que tiveram os aggressores, para tão execrando procedimento; visto como gritaram que o marinheiro devia pagar o arrojo de guerriar a brasileiros.

Este pretexto não justifica a criminosa violencia; porque o portuguez não vendia a brasileiros carne pessima, nem lhes roubava no peso nem no preço; e pelo contrario lhes dava dias de respiração.

Quando elle tivesse um procedimento contrario, caberiam os recursos legaes e nunca os da força bruta, em um paiz onde corre a civilisação.

Se o procedimento regular do portuguez offendia á interesses de um ou outro brasileiro, aproveitava a população inteira de uma cidade, na maior parte composta de pobreza, victima da carestia....etc.

Olinda testemunhou mais esta violencia, digna da apreciação das autoridades, como é de esperar.

Societé Française de Secours

Les français résidants a Pernambuco qui adhèrent à la formation de la

Societé Française de Secours

Sont invités a se réunir le jeudi 7 novembre à 7 heures soir.

Hotel de l'univers
(SALON DU PREMIER ÉTAGE)

COMMERCIO.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente
W. G. FENNELLY.

Banco Commercial DE PERNAMBUCO
Desconta letras de cambio, da terra e quaesquer titulos publicos.
Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por letras.
Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.
O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.
Rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE NOVEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano bom 2$300 por 15 kilos, sabbado.
Assucar — Canal 1$700 por 15 kilos.
Algodão — 1ª sorte 9$400 e 9$150 por 15 kilos, sabbado.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$500 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0.
Apolices — da divida publica provincial de 8 0/0 ao par.
Couros — seccos salgados 671 rs. por kilo, sabbado.
Cambio — sobre Londres a 90 div. 25 7/8 d. e do banco 25 3/4 d. por 1$000, sabbado.

Bittencourt,
Pelo presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 . . .	65:157$200
Idem do dia 4 . . .	75:224$792
	140:381$992

Descarregam hoje 5 de novembro de 1872.

Barca franceza—*Raoul*—mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez—*Cotete*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez—*Ruth*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Jessy* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Bertha Carrington* — mercadorias para alfandega.
Brigue francez—*S. Luiz*—mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez—*Ovarense*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho hespanhol—*Themoteo 1* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Brigue hespanhol—*Nuevo Copertino*—bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez *Soberano*—lagedos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez—*Frank Emett*—polvora para a fortaleza do Buraco.
Barca americana—*Casco*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Lavinia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição e carvão de pedra para o trapiche Conceição, para despachar.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 . . .	783$194
Idem do dia 4 . . .	588$100
	1:371$294

Volumes sahidos.

No dia 2 . . .	5,363
Primeira porta, no dia 4 . .	37
Segunda porta . . .	89
Terceira porta . . .	474
Trapiche Conceição . . .	677
	6,640

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 . . .	11
Ditas ditas no dia 4 . . .	3
Ditas ditas no trapiche Conceição . .	4
Navio atracados no trap. da alfandega.	
Alvarengas idem idem	
	18

Importação.

— *Brigue portuguez* OVARENSE, *vindo de Lisboa, consignada a E. R. Rabello & C., manifestou:*

Arcos de pao 100 rodas a José da Silva Loyo & Filho, 100 a Luiz José da Silva Guimarães, 150 a Rodrigues & Martins, 100 a José da Silva Rego Braga. Alfasema 3 fardos a Brito & Saldanha. Azeite doce, 3/2 pipas e 8 barris de 5º a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 30 pipas a L. da Costa Amorim.

Cal em pedra 100 barris a Sá Leitão & Irmão, 100 a Pereira Vianna, 100 aos consignatarios. Conservas 15 caixas a J. J. Gonçalves Beltrão, 5 a Antonio Q. Franco e Cunha. Castiçaes de metal 2 a Oliveira & Filhos. Calçado 1 caixa a Moreira Dias. Cevada 4 barris a Bartholomeu & C. Cadeiras de vime 3 fardos a Vaz & Leal.

Farello, 350 saccas a Gonçalves Beltrão, 350 aos consignatarios. Imagem 1 caixa a Oliveira & Filho.

Lages 178 varas a Paulo José Gomes & Castro, 70 a Manoel José Dantas.

Medicamentos 17 volumes a Maturino Barrozo de Mello, 6 a Caors, 1 a Ferreira Maia, 9 a M. A. Barboza, 56 a Brito & Saldanha, 8 a Ferreira & C., 20 a J. F. Bittencourt.

Semea 100 saccas a Sá Leitão & Irmão.

Urna de marmore 1 caixote a Oliveira & Filhos.

Velas de cera 100 caixas a Joaquim José Gonçalves Beltrão, 60 aos consignatarios. Vinho tinto 24 pipas e 46 barris de 5º a Gonçalves Beltrão, 40 pipas e 30 barris de 5º a Souza Bastos & C., 11 pipas e 5 barris de 5º a Antonio José Dantas, 311 pipas e 20 barris de 5º a T. de Aquino Fonseca & Successores, 47 pipas e 35 barris aos consignatarios, 1 barril a Manoel Ribeiro de Carvalho, 1 dito a J. A. de Carvalho, 2 a Pereira Vianna & C., 1 ancoreta a J. B. Nogueira. Dito branco 10 barris de 5º a T. de Aquino Fonceca & successores, 5 a Gonçalves Beltrão, 5 aos consignatarios. Dito madeira 15 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vinagre tinto 5 pipas e 10 barris a Aquino Fonceca & Successores 4 pipas e 5 barris a Gonçalves Beltrão, 4 pipas e 3 barris a Oliveira & Filho, 8 pipas e 70 barris a L. J. da Costa Amorim, 10 pipas e 15 barris aos consignatarios. Dito branco 15 barris a Aquino Fonceca & Successores, 10 a Gonçalves Beltrão, 10 a Oliveira & Filho, 10 aos consignatarios.

— *Brigue portuguez* COTETE, *vindo de Lisboa, consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:*

Batatas 25/2 caixas a João M. de Barros & Filhos, 7 caixas aos consignatarios.

Cal virgem 8 barricas a M. F. Bastos, 50 a Cunha & Irmão, 50 a Joaquim Xavier Ferreira Ligo, 50 a Alfredo Ferreira Baltar, 100 a J. R. P. de Mello. Cebolas 10 caixas a Martins de Barros & Filho, 140 aos consignatarios.

Esteiras para sala 3 rolos a F. F. Baltar.

Farelo 25 saccos a Martins de Barros & Filho, 500 a J. F. Galvão, 100 a Prisco Barbosa, 500 a Gonçalves Beltrão, 100 aos consignatarios, 400 á ordem.

Grão de bico 20 saccos a J. F. Galvão.

Pedra de cantaria 8 volumes a Francisco Boa-Vista, 5 a Henrique Bernardes de Oliveira, 8 a Manoel Ribeiro de Carvalho, 12 a Marcelino J. Gonçalves da Fonte, 3 volumes e 1 caixa a Lopes Machado & C.

Semea 100 saccos a Sá Leitão & Irmão. Soleira 1 a Aquino Fonceca & Successores.

Vinho tinto 5 barris de quinto a Lopes Machado & C., dito branco 25 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, dito madeira 6 caixas a João Quirino de Aguiar. Vinagre 8 pipas a Thomaz de A. Fonceca & Sucessores.

Barca franceza RAUL, *vinda do Havre, consignada a Tisset Frères, manifestou:*

Batatas 200 caixas a J. Alves Lebre, 200 a Carlos Cardozo, 200 a M. D. Rodrigues Magalhães & Irmãos, 100 aos consignatarios. Biscoitos 1 caixa a F. de Paula Ramos.

Calçado 1 caixa a Joaquim Pereira Arantes, 1 a S. Serafim da Silva, 1 a M. Bernel. Cadeiras 2 caixas a Pacheco & Azevedo. 9 a Antonio D. Pinto. Chapéos 1 caixa a J. Christiani. Conservas 7 caixas a Antonio Gomes Pires & C., 3 á ordem. Couro 1 caixa a D. P. Wald & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a M. Bernel, 1 á ordem.

Drogas 4 caixas a Caors, 3 a Meuron & C., 1 a E. A. Busson.

Envelopes 5 caixas a J. J. de Paula Ramos.

Fumo 1 caixa a J. Bernardo dos Reis Filho, 1 caixa a Bernel.

Licôr 2 caixas a Gonçalves Beltrão. Legumes 8 caixas a Gonçalves Beltrão. Lapis 4 caixas a De Lailhacar.

Manteiga 25 barris e 30/2 a Pereira da Cunha & Irmão, 30 barris e 30/2 a M. Duarte, 80 e 60/2 a Souza Bastos & C., 40 a Tasso Irmãos & C., 20 barris e 30/2 a Prisco Barbosa, 40 barris a Cruz & Nogueira, 80 barris e 90/2 a J. J. da Costa, 50 barris e 50/2 a Luiz Duprat, 45 barris e 70/2 a Antonio F. Cerga, 50 barris e 15/2 a J. J. Alves, 45 a Johnston Pater & C., 25 barris e 25/2 ditos a Alves Lebre, 20 barris e 100/2 a Monteiro & Rocha, 60 barris e 60/2 a J. J. Leitão, 100 barris e 100/2 a Sodré da Motta, 175 barris e 321/2 aos consignatarios, 80 barris e 115/2 á ordem. Medicamentos 8 caixas a Bartholomeu & C., 1 a Maurer & C. Moveis 1 caixa a Arthur H. Cavalcanti. Mercadorias 1 caixa a J. F. da Costa, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Pereira da Cunha & Irmão, 1 a Pereira de Mello & C.

Objectos diversos 2 caixas a Robert, 1 a Bernardo dos Reis, 2 a Barros Oliveira, 2 a D. P. Wald, 2 a Keller & C., 2 a Otto Bahera, 2 a [illegible] & C., 2 a D. C. Ramos, 4 a Linden Weydman & C., 3 a Carneiro & Nogueira, [illegible] C.

Perfumaria 6 caixas a [illegible] 7 a Vaz & Leal, 1 a D. M. Martins, 1 a M. M. Fonseca. Papel 1 caixa a Sodré da Motta, 1 a Callo, 2 a De Lailhacar. Pianos 3 a Antonio José de Azevedo, 1 a Vogeley, 1 a S. Serafim da Silva, 1 a M. Gomes da Silva.

Quinquilharia 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra, 1 a A S de Oliveira. Queijo 1 caixa a D P Wild, 1 a Linden Weydmann. Sardinhas 25 caixas a Fernandes da Costa, 2 a Antonio Gomes Pires & C, 58 a ordem.

Tecidos 1 caixa a Linden Weydman & C. 2 a Sá Leitão & Coimbra 2 a Monhard & Metler & C. 1 a Netto Campos, 1 a Pereira de Mello, 3 a Carneiro & Nogueira, 5 a Adriano & Castro.

Vinho 2 caixas a Hyvernat, 50 a J. P. de Magalhães, 100 a Martins de Barros & Filho, 100 a J. de Paula Ramos, 2 a J. F. Costa. Vidros 10 caixas a Duarte Campos, 1 a M. M. Finza, 1 a Pereira & Irmão. 1 a Pereira & Simões, 1 a Mourer, 1 a Linden Weydman & C. Velas stearinas 2 caixas a J. J. Alves, 40 a Joaquim Geraldo Bastos.

Barca brasileira POMBINHA *vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Loyo & Filho manifestou:*

Graxa em bexiga, 6300 kilos.
Sebo 59 barris.
Xarque 179,499 kilos aos consignatarios.

Patacho inglez FRANK EMETT *vindo de Londres, consignado a J. Gerardo Bastos manifestou:*

Polvora 2400 barris aos consignatarios.

Brigue hespanhol NUEVO COPERNICO *vindo de Terra Nova consignado a Saunders Brothers & C. manifestou:*

Bacalhão 2634 barricas aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 2 de novembro de 1872.

Para os portos do exterior

— No brigue allemão *Amchen*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 651 saccos com 29,295 kilos de gomma.

— No patacho hespanhol *Juanita*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Ramos*, J. J. de Souza Lemos 20 pipas e 10/2 ditas com 12,000 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho allemão *Anna Maria* carregou: F. R. Pinto Guimarães 457 saccos com 49,208 kilos de assucar.

— Para Alagoas, na barcaça *Guadelupe*, carregou: C. J Espinola 1 barrica com 64 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . .	1:080$277
Idem do dia 4 . . .	2:789$803
	3:870$080

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 . . .	1:447$880
Idem do dia 31. . . .	7:083$725
	8:531$605

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Lisboa—27 dias, brigue portuguez *Ovarense*, de 309 toneladas, capitão Antonio Bernardo Carneiro, equipagem 14, carga varios generos; a Euzebio Raphael Rabello & C.

Lisboa—30 dias, brigue portuguez *Cotete*, de 220 toneladas, capitão João Francisco Galvão, equipagem 12, carga differentes generos; a E. R. Rabello & C.

Rio Grande do Sul—34 dias, barca brasileira *Pombinha*, de 297 toneladas, capitão Augusto Simões, equipagem 12, carga carne; a Amorim Irmão & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 4.

Buenos-Ayres—36 dias, barca ingleza *Woodbine*, de 446 toneladas, capitão J. Perkins, equipagem 11, em lastro, a Henry Forster & C.

Bristol—29 dias, barca ingleza *Ada*, de 474 toneladas, capitão W. H. W. Hull, equipagem 15, em lastro; a Thomaz J. ffries & C.

Terra-Nova—42 dias, brigue hespanhol *Copernico*, de 184 toneladas, capitão Jayme Marsal, equipagem 11, carga 2634 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Tribunal do commercio

O conselheiro Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, desembargador e presidente do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia a 9 de outubro ultimo declarou constituido nesta capital o banco commercial de Pernambuco, visto ter elle sido autorisado por decreto n. 5017 de 17 de julho do corrente anno, feito registrar seus estatutos na secretaria deste tribunal e publicar no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* no dia 3 de setembro proximo passado, sendo o capital do dito banco de 6,000:000$000 divididos em 30,000 acções de 200$ cada uma.

E para constar e em cumprimento do que me é incumbido no art. 13 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860 mandei passar o presente, subscripto pelo secretario, por mim assignado e sellado com o sello deste tribunal; e é feito nesta data por se ter findado hontem os 60 dias de que trata o artigo 13 do citado decreto.

Dado e passado na secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de novembro de 1872. Eu Joaquim Olinto Bastos, secretario interino o subscrevi.

O presidente,
Anselmo Francisco Peretti.

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento de quem interessar possa o art. 33 da lei n. 1063 de 13 de junho do corrente anno, abaixo transcripto, e convida aos interessados a apresentarem suas propostas no prazo de trinta dias contados da data deste.

Art. 33. Fica a camara municipal do Recife autorisada a contratar com Guilherme de Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de pequenos kiosques nesta cidade, para o fim de serem nelles vendidos, jornaes livros e fructas, doces, charutos, cigarros, miudezas, café e refrescos.

§ 1.º A concessão será feita mediante as condições que a camara julgar necessarias, contanto que os kiosques não impeçam a servidão publica.

§ 2.º Ao concessionario fica concedido um privilegio exclusivo por trinta annos, para explorar os referidos kiosques, os quaes findo o prazo do privilegio reverterão á municipalidade, sem indemnisação alguma.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de outubro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
secretario.

EDITAL.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica prorogado por mais 5 dias, a contar desta data, o prazo marcado no edital 24 de outubro ultimo convidando pessoas que queiram contratar o serviço para o estabelecimento de balanças publicas, como se declara n'aquelle edital.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1872.

O secretario,
Elias F. de Almeida e Albuquerque.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro fiscal da empreza Recife Drainage, se convida aos proprietarios em cujas casas acham-se collocados apparelhos pela antiga empreza L. Cambeone, a comparecerem nesta repartição ou mandarem documentos respectivos afim de se fazer effectivo o art. 22 do contrato da innovação que [illegible] proprietarios do pagamento de novos [illegible] Prediaes.

Repartição das obras publicas, 4 de novembro de 1872.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

ILLEGIVEL

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes abaixo mencionados, devedores á collectoria do Rio Formoso no exercicio de 1870 a 1871, que lhes é concedido o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 600 de 1835, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de realisarem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não pagando dentro desse prazo, se procederá á cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 2 de novembro de 1872.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforade.

Relação dos devedores do exercicio findo de 1870 a 1871, proveniente do imposto de decima urbana, 4 e 8 0/0 á cargo da collectoria provincial da comarca do Rio Formoso.

Ruas. Nomes dos devedores.	Debitos.	3 0/0 addicional.	Multa de 9 0/0.	Total.
Bella n. 42. D. Anna Joaquina de Gouvela. 2.° semestre	3$780	113	350	4$243
Direita n. 31. D. Francisca Candida Lins, 1.° e 2.° semestres	2$160	64	200	2$424
Becco do Rio n. 2. Idem, idem	2$160	64	200	2$424
Dito n. 4. Idem, idem	1$080	32	100	1$212
Dito n. 6 Idem, idem	1$080	32	100	1$212
Dito n. 8. Idem, idem	2$160	64	200	2$424
Dito n. 10. Idem, idem	1$080	32	100	1$112
Dito n. 12. Idem, idem	2$160	64	200	2$424
Dito n. 14. Idem, idem	1$080	32	100	1$212
Rosario n. 6 Antonio Salgado, idem	4$320	129	400	4$849
Ladeira n. 19. José Pedro da Silva, idem	3$240	97	300	3$637
Canto n. 32. Severino Marques Pereira, idem	3$240	97	300	3$637
Commercio n. 13. Antonio Gomes de Macedo, idem	17$280	518	1$060	19$399
S. José n. 26. Marianna Joaquina dos Anjos, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 40. José Pedro da Silva, idem	4$320	129	400	4$848
Rio n. 23. Herdeiros de Bernardino Teixeira de Barros, idem	3$240	97	300	3$637
DECIMA URBANA DA VILLA DE SERINHAEM.				
Rosario n. 10. João Ribeiro, 1.° e 2.° semestre	2$160	64	200	2$424
Dita n. 36 João Damasceno Barra, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 54. Maria Perpetua da Gloria, idem	2$160	64	200	2$424
Dita n. 27. Hermes Jacome de Araujo, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 41 Tristão Jacome de Araujo, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 47. Viuva de Felippe Nunes da Silva, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 49. João Ferreira da Fonceca, idem	3$240	97	300	3$637
Cima n. 40. Antonio de Barros, idem	2$160	64	200	2$424
Dita n. 50. Felix Guedes Ferreira, idem	5$400	162	500	6$062
Livramento n. 2. Francisco Ribeiro de Souza, idem	2$160	64	200	2$424
Dita n. 18. Antonio dos Santos	5$400	162	500	6$063
Dita n. 20. Miguel C listo	2$700	91	251	3$042
DECIMA URBANA DO POVOADO DE GAMELLEIRA.				
Commercio n. 2. José Pedro Velloso da Silveira Junior. 1.° e 2.° semestre.	5$400	162	500	6$062
Dita n. 22. Virissimo Alves da Silva, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 11. Francisco Marques da Fonceca, idem	10$800	324	1$001	12$125
Dita n. 13. Idem, idem	10$800	324	1$001	12$125
Dita n. 15. João José de Souza, idem	5$400	162	500	6$061
Dita n. 17. Ludgero de Meira Lima, idem	10$800	324	1$001	12$125
Dita n. 19. Idem, idem	10$800	324	1$001	12$125
Pateo da Feira n. 1. Candida Maria da Conceição, idem	3$240	97	300	3$637
Dito n. 3. Felix Cavalcante de Albuquerque, idem	5$400	162	500	6$062
Dito n. 9. Coronel Coriolano Velloso da Silveira, idem	13$500	405	1$251	15$156
Travessa da mesma n. 13. Francisco Marques da Fonceca, idem	6$480	194	600	7$274
Dita n. 19. Felix Cavalcante de Albuquerque, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 21. Idem, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 25. Melchior Mendes d'Assumpção, idem	2$160	64	200	2$421
Boa-Vista n. 8. Maria de tal, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 14. José Thomaz dos Santos, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 16. João Pereira, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 1 José de Motta Rangel, idem	8$640	259	800	9$699
Dita n. 3. Idem, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 5. Idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 7. Idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 17. Viuva de Carneiro, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 21. Francisco Marques da Fonceca, idem	4$310	129	400	4$849
Dita n. 27. Maria Francisca da Conceição	5$400	162	500	6$062
DECIMA URBANA DO POVOADO DE S. JOSÉ DA EXTREMA.				
Pateo da Feira n. 2. Marcolino Gomes, 1.° e 2.° semestre	2$160	64	200	2$424
Dito n. 6 Guilherme José de Souza, idem	3$240	97	300	3$637
Dito n. 14. José Maduro, idem	4$320	129	400	4$849
Dito n. 18. João Zeferino, idem	2$160	64	200	2$424
Dito n. 9. Coronel José Pedro Velloso da Silveira, idem	5$400	162	500	6$062
Commercio n. 2. João Panceda, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 8. Manoel Gomes Vergueiro, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 18. João Môço, idem	2$160	64	200	2$424
Dita n. 22 Coronel João Pedro Velloso da Silveira, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 1. Joaquim de Sant'Anna, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 5. Andrade & Maia, idem	3$240	97	400	3$637
Dita n. 7. Manoel Francisco de Barcellos, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 9. José Lucio Bezerra, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 17. Manoel Gomes de V., idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 19 Alexandrino José Caetano, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 21. João Soares de Mello, idem	5$400	162	500	6$062
Dita n. 23. Manoel Leite Cavalcante, idem	4$320	129	400	4$849
Dita n. 29. Manoel Gomes de Visgueiro, idem	3$240	97	300	3$637
Dita n. 31. João Zeferino, idem	2$160	64	200	2$424
Dita n. 35. Maria Senhorinha, idem	2$160	64	200	2$424
Somma	71$280	2$130	6$600	80$010
4 0/0 DA CIDADE DO RIO FORMOSO.				
Direita n. 35. Joaquim Teixeira Lima, 1.° e 2.° semestre	1$440	43	133	1$616
Largo do Quartel n. 1. Josephina Francisca de Albuquerque, idem	1$440	43	133	1$616
4 0/0 DA VILLA DE SERINHÃEM.				
Cima n. 50. Felix Guedes Ferreira, 1.° e 2.° semestre	1$920	57	177	2$154
4 0/0 DO POVOADO DE GAMELLEIRA.				
Commercio n. 12. Carlos Pereira de Bargos, 1.° e 2.° semestre	7$680	230	711	8$621
Dita n. 13. Francisco Marques da Fonceca, idem	4$800	144	444	5$388
Dita n. 19. Ludgero de Meira Lima, idem	4$800	144	444	5$388
Dita n. 21. Manoel Galdino de Lima, idem	1$444	43	133	1$616
Pateo da Feira n. 22. André Cordeiro Coelho Cintra, idem	7$200	216	667	8$083
4 0/0 DO POVOADO DE S. JOSÉ DA EXTREMA.				
Dito n. 1. José Joaquim de Souza Motta, 1.° e 2.° semestre	3$360	100	311	3$771
Dito n. 5. Paulino Pereira de Oliveira, idem	1$920	57	177	2$154
Commercio n. 6. Joaquim Buarque de Verçoza, idem	2$400	72	222	2$694
Dita n. 12. José Lourenço da Silva, idem	2$400	72	225	2$694
Dita n. 13. José Affonso da Silva, idem	1$920	57	177	2$154
Dita n. 17. Ignacio José da Cunha, idem	1$920	57	177	2$154
Dita n. 21. João Soares de Mello, idem	2$400	72	222	2$694
4 0/0 DOS SUBURBIOS.				
Engenho Bocca da Matta. Manoel Goyanna, 1.° e 2.° semestre	2$880	86	236	3$202
Duas Barras. Francisco Esteves da Rocha, idem	1$920	57	177	2$154
Dito. Manoel Turbano, idem	1$920	57	177	2$154
Una, Constantino Gomes de Souza	2$400	72	222	2$694
Santo André. João de Oliveira Uchôa	2$400	72	222	2$694
Tamandaré. Raymundo de Freitas Padilha	3$360	100	311	3$771
Estação n. 28. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, idem	4$800	144	444	5$388

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 2 de novembro de 1872.

O 1.° official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de outubro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A bomba da estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, no lugar onde a cheia do rio Capibaribe de 25 de maio arrombou a estrada, terá lugar de conformidade com o orçamento no valor de 5:940$ menos dous por cento.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de tres mezes.

3.ª Os pagamentos serão realisados em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço do serviço.

4.ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1869.

Conforme,
M. A. Ferreira.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 5 de dezembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, 1.° andar a segunda prestação de 10 °/. do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautellas para se annotar dita prestação.

Recife, 2 de novembro de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
João da Silva Regados.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que existe em poder do cartorario da mesma repartição para serem vendidos exemplares do indice alphabetico explicativo da legislação geral dos annos de 1861 a 1870, pelo preço de cinco mil réis cada um exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de outubro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

A. Carroll, Alfredo Alves da Silva Freire, Augusto Candido de Albayde Seixas, Amaro Gomes Correia, Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque, Avelino Pereira da Cunha, Amaro Vieira José da Silva, Antonio Baptista de M. Almeida, Antonio Gomes Moreira, Antonio de Sá Leitão, Balarmino Gonçalves de Albuquerque, Clemente Antonio da Costa, Dr. Coelho Rodrigues, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, Frederico Augusto Velloso da Silveira, Dr. Francisco José Cardoso Guimarães, Francisco de Medeiros Raposo, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Francisco Xavier C. Lins, Gertrudes Maria da Conceição, Joaquim José de Olinda Tavares, Joaquim José dos Santos Araujo, José Mariano de B. Cavalcante, José Monteiro de Siqueira, João Caetano de Abreu, João D. Bowmann, João Sacerdote Ferreira da Silva, Luiz Accioly Pereira Franco, Leoncio Bezerra Cavalcante, Lourenço I. de Hollanda e Souza, Maria Rosalina de S. Carvalho, Manoel José de Araujo, Manoel Laleyor Schixpps, Ozorio José dos Santos, Thomaz Joaquim de Castro, Zeferino Gil Peres da Motta, Biagio Cortya, Delia Luiges, José Bottafuoco, Michele Grisi, Carl Popper.

Correio de Pernambuco 1° de novembro de 1872

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

GRANDE NOVIDADE
Espectaculo mechanico

Rua da Imperatriz n. 77
HOJE—5 do corrente

Programma:

1.° A tentação de Santo Antonio.
2.° Uma caçada do tempo de Luiz XV nos bosques de Fontainebleau.
3.° A fortaleza de Besançon no tempo da guerra franco prussiana.
4.° A grande batalha da Balaiklava (Criméa)
5.° Entrada dos navios no porto de Marseille.
6.° Desembarque das tropas francezas á Trebisonde.
7.° Procissão de S. Pedro em Roma.
8.° Grande procissão do Corpo Santo na cidade do Porto.
9.° Os tres magicos á mechanico e musica.
10. A musica tocada por tres chinezes
11. Um Stereocopo composto de 25 vistas estará á disposição do publico: todos os dias, principiando o espectaculo ás 6 1/2 horas e findando ás 9 1/2 da noute.

A pedido geral das familias os proprietarios deste divertimento resolveram-se a modificar o preço das entradas para 500 rs.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA—VICENTE & BAHIA.
Terça feira 5 de novembro
RECITA EXTRAORDINARIA EM FAVOR DO ANTIGO BILHETEIRO DOS THEATROS
Representar-se-ha

PEDRO
Sem mais nada

A actriz D. Manoella desempenhará o papel de D. Maria de Rezende, o Sr. Peregrino o de Pedro e o Sr. Bahia o de conde de S. Thiago.

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia em 1 acto:

GUERRA AOS NUNES

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado conta com a protecção nunca desmentida do publico pernambucano, e desde já agradece a todos que lhe dispensarem essa protecção.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA
Vicente & Bahia.
GRANDE E IMPORTANTE NOVIDADE ARTISTICA!

PREPARA-SE

com todo o capricho e esmero para
Sabbado 9 do corrente
o magnifico drama em 5 actos:

A MENDIGA

original francez do eminente dramaturgo
A. Bourgeois.
autor do—Cégo e Corcunda, Filha do Lavrador e outras muitas peças que o tornaram o
Predilecto das platéas

O drama foi traduzido expressamente pelo actor
JULIO XAVIER
para ser representado pela actriz
Manuela Lucci
que nelle desempenha o difficilimo papel de protagonista
MARGARIDA BORGHEN

Este importantissimo papel, cheio de lances dramaticos, e de um arrebatamento dramatico, ...

... tornou-se notavel especialmente pela palpitante scena da ...

Cumprindo-me ... pelo ... de um ... artista do ... o ... da ... o ... de ... do repertorio da actriz

Manuela Lucci

AVISO

Em consequencia de estar a findar a empreza, será representado este drama
DUAS VEZES UNICAMENTE
... recebem encommendas no escriptorio do theatro.
O programma será publicado detalhadamente nas vesperas da representação.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

Vai sahir com brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Luiz I*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, ou ao capitão o Sr. Vieira, na praça.

PORTO

Com escala por Lisboa pretende seguir para os referidos portos com muita brevidade a barca portugueza *Hersilia*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, que toma a frete commodo: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez, *Gambie*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera se dos portos do sul o vapor francez *Senegal*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 9.

Rio de Janeiro

Para o porto acima, recebe carga á frete, para completar o seu carregamento, o lugar nacional *Francisco I*, navio de primeira classe: á tratar com José Victorino de Rezende & C., escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Para Lisboa

a barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, recebe carga e passageiros: trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

tem de sahir com toda presteza o brigue portuguez *Relampago*: para carga e passageiros, trata se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

ATTENÇÃO

O já conhecido palhabote *Garibaldi*, da carreira da Bahia, segue para aquelle porto com a maior brevidade possivel, porque já tem parte do seu carregamento prompto. A' tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou na rua de Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Venda de barcaça.

Vende-se uma barcaça, a qual pega em 22 caixas ou 220 saccos com assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

Para o Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o brigue portuguez *Judith*, tem parte da carga a bordo e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C successores: na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

LEILOES.

LEILÃO

DE

Um sobrado de dous andares e sotão da rua da Aurora n. 9.

HOJE

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado n. 9 da rua da Aurora, de dous andares e sotão, quintal murado, muito bem construido e localisado.

Os pretendentes podem examinar dito sobrado, pois a chave se acha na rua da Imperatriz, loja n. 8, e para qualquer informação os pretendentes entendam-se com o referido agente.

O leilão terá lugar em uma das salas do mesmo sobrado, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

400 barricas com cimento
HOJE
ás 11 horas

O agente Pinho Borges, por conta do capitão da barca austriaca *Alberto Remudo*, e autorisado pelo consul d'Austria nesta cidade, e em presença do mesmo, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 400 barricas com cimento, em lotes á vontade dos pretendentes, sendo parte do carregamento da dita barca, arribada com agua aberta a este porto, em proseguimento de sua viagem de Marselha com destino a Buenos-Ayres.

O leilão será effectuado no armazem alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento, no dia acima mencionado.

Leilão DE MOVEIS

de uma familia que se retirou para o campo

HOJE

O agente Pestana fará leilão, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para o campo, de ... mobilia de jacarandá ... guarda-vestidos, commodas, ... meza elastica, ... apparelho de porcellana para jantar, ... e outros objectos de ... Rua ... de novembro, ... Vigario n. 11.

Leilão DE FAZENDAS

Em continuação
Hoje
5 do corrente

Cramer Frey & C. continuarão hoje o leilão de fazendas começado hontem em seu armazem da rua do Bom Jesus n. 20, por intervenção do agente Pinto, sendo que dito leilão começará ás 10 1/2 horas.

Leilão
DE
600 chapéos do Chile
(com toque de avaria)
HOJE, A' 1 HORA DA TARDE
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 20.

LEILÃO

DE

Duas partes de um predio de um andar, sito á rua do Coronel Suassuna n. 66, outr'ora Hortas.

QUARTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO
AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, fará leilão de 2 partes, do predio n. 66, á rua do Coronel Suassuna, o qual se acha em boa posição, sendo o predio de um andar e sotão, tendo um grande pavimento terreo com bastantes commodos, quintal e portão para a rua de Santa Thereza, todas as mais informações serão dadas no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53 1.° andar, onde será effectuado o leilão, no dia acima mencionado.

LEILÃO

DE

99 barricas com farinha de trigo.
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto.

João Quirino de Aguilar & C., fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, com assistencia do consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de 99 barricas com farinha de trigo, avariada á bordo do navio *Water Witch*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto.

O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no armazem Caes do Apollo n. 67.

Leilão
DA

Armação, generos, e mais utensilios existentes na taverna sita no largo do Carmo n. 13.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A' requerimento de Antonio Ferreira de Carvalho, e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão da excellente armação envidraçada e envernizada, e assim todos os generos existentes na taverna do largo do Carmo n. 13, os quaes fazem parte da massa fallida de Ferreira & Gonçalves, tudo constante de um balanço, que se achará em mão do agente, e será effectuada a venda quarta-feira 6 de novembro, ás 11 horas da manhãa na mesma taverna.

LEILÃO

DE

Um grande e magnifico sitio, no logar denominado Agua-Fria, estrada de Beberibe.

QUARTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente sitio n'Agua Fria, com grande casa de vivenda, contendo 2 salas, 5 quartos, grande cozinha, quartos para escravos, cocheira, estribaria, tendo um recreio independente com diversos quartos, e um bonito jardim com gradeamento de ferro, horta, 2 grandes baixas de capim, com bastantes arvores fructiferas, e com terreno para edificação, todo cercado, proprio para moradia, por se achar perto das duas estações da linhas ferreas, gastando se 5 minutos para se alcançar um dos trens, offerecendo todas as vantagens precisas para residencia; as mais informações os Srs. pretendentes terão no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53 1.° andar, onde será effectuado o leilão no dia acima mencionado.

LEILAÕ

DA

Armação de amarello envernizada, propria para qualquer estabelecimento e dos generos e mais pertences da taverna da rua Imperial n. 113.

Quarta feira 6 do corrente.

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, da armação de amarello envernizada, generos e mais pertences da taverna acima, em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, sendo que os generos são de primeira qualidade; o leilão terá lugar na mesma taverna ás 11 horas do dia acima.

Na mesma occasião será vendida uma carroça e uma cama franceza de amarello.

LEILAÕ

DO

sobrado de dous andares e sotão n. 64 á rua de Lomas Valentinas (outr'ora Aguas Verdes) em chão proprio.

Quinta-feira 7 de novembro, ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ

DO

Sobrado de 3 andares e sotão da rua da Cruz n. 34 e da casa terrea do fundo do dito sobrado.

Quinta-feira 7 do corrente

O agente Martins fará leilão do sobrado de 3 andares e sotão n. 34 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, o qual se acha muito bem localisado, por ser uma das principaes ruas de commercio.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia; os pretendentes terão qualquer informação do referido agente.

Leilão DE PREDIOS E terrenos

A SABER:

O sobrado da rua da Imperatriz n. 18.
Um sitio na rua do Visconde de Albuquerque n. 138.
Uma casa terrea na mesma rua n. 142.
Duas partes de 6:000$ do engenho ...
Um terreno (o solo) na rua do Visconde de Albuquerque, em que se edificava a casa n. ...
Um sitio no alinhamento da rua da Aurora com 105 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa edificada uma casa o Sr. ... J. ...
Um dito na mesma rua com 220 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. José Marques ...
Um dito na mesma rua com 100 palmos, em que tem casa o Sr. Francisco Gomes Saraiva.
Um dito na Rua Amaro das Salinas com 200 palmos de frente, nas Campinas, em que tem casa o Sr. Joaquim Barbosa de Oliveira.
Um dito no mesmo lugar (alagado).

Quinta-feira 7 de novembro.
ás 11 horas

O agente Pinto, nomeado o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude do que requereu o inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher, levará á leilão, ás 11 horas do dia quinta feira 7 de novembro, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios e dominio directo dos terrenos acima descriptos, pertencentes ao casal inventariado.

Os pretendentes poderão examinar no dia 6 de novembro (na vespera do leilão) os sobrados da rua da Imperatriz n. 18, e rua do Visconde de Albuquerque n. 138, os quaes estarão ao exame dos concorrentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Leilão
DA

Casa terrea da rua Velha n. 85.
Uma, dita n. 4, na povoação do Monteiro, junto á casa de A. José Rodrigues de Souza.
Uma dita na rua Augusta n. 208, em chãos proprios.

Quinta-feira 7 de novembro
Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.
Por occasião do leilão de outros predios.

LEILAÕ

DE

Quatro casas de pedra e cal na estrada do Remedio quasi confrante a igreja, sendo 3 de porta e janella e 1 de duas janellas e uma porta.

Quinta-feira 7 do corrente
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 commoda, 1 cadeira de abrir, 1 relogio de parede, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros finos, 2 bolas, 2 grandes espelhos, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, e outros objectos existentes no Primeiro andar do sobrado da rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 14

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Pinto encarregado por uma familia que se retirou para a Europa, levará á leilão os objectos acima mencionados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14, onde se effectuará o leilão ás 10 1/2 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

— Perdeu-se nas ruas do Queimado, Imperador ou Rosario, duas procurações acompanhadas de duas relações de escravos: quem as achou póde entregar no escriptorio desta typographia, que se gratificará.

Cão perdido

Desappareceu do poder de seu dono um pequeno cão de raça rasteira, côr preta, orelhas cortadas, mãos e pés amarellos, e muito esperto. Pede-se a quem o encontrar o especial obsequio de o levar á rua do Imperador n. 51, 1° andar, que se recompensará generosamente.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos de idade: na rua Primeiro de Março n. 23.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2195 com 5:000$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (26ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da santa-casa da misericordia do Recife (27ª), que se extrahirá na segunda-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Via ferrea de Olinda.

Não estando a gerencia desta companhia prevenida de bilhetes para ida e volta, como marca o contrato com o governo, resolveu a directoria expor por emquanto á venda, de hoje em diante, os bilhetes avulsos de segunda classe até a Encruzilhada, e deste lugar até Olinda ou Beberibe pelo preço de 120 réis, como se fosse de ida e volta.

O gerente interino,
José Fortunato dos Santos-Porto.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

NOVA LOJA
De
MIUDEZAS

N. 26—Rua do Rangel—N. 26

Acaba de ser aberto á concurrencia publica, um novo e asseiado estabelecimento de miudezas, onde o respeitavel publico encontrará tudo quanto ha de melhor e mais elegante neste genero, que se póde chamar a verdadeira—Fonte das Novidades—assim como promette satisfazer com disvelo e aptidão á todas as phantasias do bello e amavel sexo, por mais caprichosas que sejam!

O desengano da vista é ver !!

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam merecer a honra de serem visitados, porque só assim se verificará as vantagens, superioridade dos objectos e modicidade dos preços, que o seu estabelecimento off'rece de preferencia a qualquer outro.

Pernambuco Street Railway Company

Por ordem da directoria desta companhia avisa-se aos accionistas registrados em Pernambuco, que foi declarado um dividendo de 6$ por acção, sobre os lucros da companhia até o 1° de abril de 1872, o qual será pago a elles ou a quem os representar legalmente, no escriptorio de Henry Forster & C., n. 8 rua do Commercio, de hoje em diante.

Recife, 4 de novembro de 1872.

Por procuração de ... Asst. Treasr.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da camara municipal da cidade de Olinda se faz publico para conhecimento dos interessados, que não tendo se effectuado a arrematação do terreno sito á rua do Carmo, annunciado para o dia de hoje, foi transferida para o dia 7 de novembro proximo vindouro.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 31 de outubro de 1872.

Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que ficou transferida para o dia 14 do corrente a arrematação do imposto do pedagio da barreira de S. João, orçado em 2:430$ annuaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de novembro de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Quinta-feira 7 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, deverá reunir-se a directoria desta companhia no escriptorio de suas sessões, rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 do mez de novembro pelas 5 horas da tarde, tem de ser arrendados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de tres a seis annos, os predios abaixo e em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 73.	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000
Idem n. 96	240$000
Idem n. 102.	240$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alêm da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 7 de novembro proximo vindouro a obra da bomba na estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, orçada em 6:940$, que com o abate de 1 0/0 offerecido pelo licitante André de Abreu Porto, fica reduzido a 5:821$200 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitados.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bem bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.
O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

MUDANÇA

Heitor & Sampaio mudando o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 38, para a rua de Santo Amaro n. 1, esquina da rua da Roda, declaram que augmentaram dito estabelecimento para maior escala, e acha-se com sortimento de todos os artigos de sua profissão, como sejam: encanamentos proprios para agua e gaz, bombas de varios systemas, torneiras de todas as qualidades, choques para banheiros e valvulas, obras de fundição, de bronze, caldeireira e funileiria; recebem quaesquer encommendas garantindo barateza e perfeição, pela razão mandarem buscar as materias primas por conta propria e ter peritos officiaes.

— Aluga-se o sobrado da rua estreita do Rosario n. 22, 2º andar: á tratar na rua das Cinco Pontas n. 31.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de sua filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova loja de João Joaquim da CostaLeite.

— Precisa se de um boleiro e de um trabalhador de campo, que saiba tratar de um sitio: no Recife, rua do Vigario, armazem n. 3, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Costureira

Precisa se de uma boa costureira para dentro de casa de familia, que saiba cortar e fazer vestidos e roupa para meninos: na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 100.

Attençaõ

Offerece-se um rapaz para administrador de qualquer engenho perto desta cidade: a tratar na rua do Caldeireiro n. 32.

Aluga-se

uma casa no largo da Matriz do Poço da Panella: á contratar na taverna de José Antonio Vilella.

— A pessoa que offerece-se para cozer, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

— Aluga-se muito em conta a casa que tem um pé de pitombeira na porta, na travessa do Monteiro, junto ao rio e fim da levada, ao entrar pelo pateo da igreja em seguimento ao rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

H. B. Blard,

architecto francez, offerece de novo os seus serviços aos habitantes desta cidade para fazer ou levantar plantas de qualquer edificação, e encarregar-se da direcção e execução dellas em qualquer genero de construcção: póde ser procurado na freguezia de S. José, rua das Carroças, travessa do Peixoto n. 25.

Olinda.

Aluga-se por 200$ até agosto do anno seguinte, uma casa na rua de Mathias Ferreira n. 30, grande e perto da praia: á tratar no museu de joias, rua do Cabugá n. 4.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico do assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

TAIXAS BATIDAS

FORMAS PARA ASSUCAR

Na fundição do Bowmann, rua do Brum n. 52 passando o chafariz.

A SAUDE PERFEITAMENTE RESTITUIDA SEM MEDICINA, INCONVENIENCIA NEM DESPEZA PELO
SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE
Para invalidos, e meninos ou crianças de peito; o qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.

A Revalesciere Du Barry,

Restaurador natural que pelo seu preço economisa mil vezes os gastos que se fazem com qualquer outro tratamento.

REVALESCIERE CHOCOLATADA

EM PO'

DU BARRY DE LONDRES

Mais agradavel ao paladar que o melhor chocolate, mais nutriente que a carne, digere-se com a maior facilidade e sem irritar.

Renovando e purificando o sangue, fortifica sem irritar, o estomago, os nervos, o cerebro, e em lugar de fadigar, molhora a digestão e augmenta a energia muscular e nervosa. Tomada em agua ou em leite, de manhã e a noute, absorve e ellimina tudo quanto ha de irritante nos estomagos, nervos e cerebro, tranquilisando as pessoas, ainda as mais agitadas, trazendo-lhe um somno suave e tranquillo. As pessoas, bem como as crianças delicadas ou fracas, podem tomar uma refeição de 3 em 3 horas durante o dia, ou 2 vezes por dia sendo uma de manhã e a outra a noute.

1 kilog. deste producto alimenta mais que 10 kilogs. de chocolate puro, e por este motivo é 6 vezes menos caro que o chocolate.

Unico deposito no Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de
Ferreira Maia & C.
57—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—57

Attenção

Precisa se da quantia de 250$000 a juros com boa firma, pagando-se mensalmente 80$, ou 20$ semanaes: quem tiver e quizer dar, deixe carta fechada com as iniciaes W. G. R nesta typographia em mão, do administrador.

Escravo fugido

150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessôas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudazas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, com 3 quartos e 2 salas e um sobre-sotão, tem commodos para tres ou quatro rapazes solteiros. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra mais em conta do que em outra qualquer parte: alguma pessoa que tiver de passar a festa e queira mandar fazer comida para seus caixeiros, dirija-se á esta casa, que será bem servida.

— Continúa estar ausente do engenho California, freguezia de Serinhãem, o escravo Gregorio, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: preto, olhos vivos, testa sahiente, nariz um tanto chato, falta de dentes na frente, pés pequenos, secco do corpo, estatura regular, com uma marca de queimadura na barriga e outra na côxa direita, de uma estrepada; consta que dito escravo se acha nesta cidade, e pede-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo a apprehensão delle, garantindo se a estes boa paga se for levado ao engenho acima, ou nesta cidade á rua da Praia n. 31.

AO COMMERCIO

Declaramos que a 31 de outubro proximo passado, amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos em negocios de commissão e conta propria, sob a razão social de Barros Junior & C., ficando o respectivo activo e passivo á cargo exclusivo de Francisco João de Barros Junior, que continúa com seus negocios sob sua unica responsabilidade, usando da mesma firma de Barros Junior & Companhia.

Recife 2 de novembro de 1872.
Francisco João de Barros Junior.
João Ramos.

— Alugam-se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal e acabadas ha poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Cozinheiro e moleque

Na rua de S. Francisco n. 72 junto a estação dos trilhos urbanos de Apipucos, precisa-se alugar um cozinheiro escravo e um moleque de 15 a 16 annos para serviço domestico.

Aluga-se

uma boa casa no Caldeireiro, perto do banho, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal com boa agua para beber, por preço commodo: a tratar na rua da Moeda n. 43.

ATTENÇAÕ

O escrivão Manoel Maria mudou o cartorio para a rua do Imperador n. 75, 1.º andar.

Dr. J. A. Valbaum, medico.

Rua de Paulino Camara n. 17, outr'ora Cambôa do Carmo
Póde ser procurado das 6 horas da manhã até as 10, e das 3 da tarde em diante, e a noite a qualquer hora.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro* II, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

— Precisa-se fallar aos Srs. Manoel de Almeida Bastos e Lourenço Alves Perreira a negocio que não ignora: na rua do Rangel n. 67.

Gustavo Hervelin,

tendo voltado da Europa, onde foi fazer um variado sortimento, conhecer e estudar as novidades da sua arte de cabelleireiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e principalmente a toda sua numerosa freguezia, que elle chegou de Paris, e de novo acha-se na direcção de seu antigo estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, onde todos os dias estará á disposição das pessoas que o quizerem honrar com sua confiança, desde as 8 horas da manhã até as 5 da tarde. Trouxe as ultimas modas de Paris, tanto em relação aos penteados de senhora como aos córtes de cabello de homem. Provenio-se tambem do mais bello sortimento de cabellos, já em comprimento já em côr, sendo que nunca se vio nesta cidade um sortimento igual, acompanhado de uma grande diminuição de preço.

Encarrega-se de fazer toda a sorte de obras de cabello, como coques, bandós, cachos e crespos no praso mais breve possivel, por preço assás modico e da melhor qualidade que em qualquer outra parte, no que é ajudado por peritos officiaes.

Para satisfazer ao publico estará o dito estabelecimento aberto desde as 6 1[2 horas da manhã até as 8 e 9 da noite.

Chama igualmente a attenção para a sua verdadeira e unica tintura japoneza, reconhecida como superior a todas as composições que até hoje tem apparecido para tingir cabellos e barbas, e della se achará deposito em todas as principaes boticas e casas de cabelleireiro desta cidade e de todo o imperio do Brasil.

Indicação dos preços.
Córtes de cabellos 500 rs.
Lavagem de cabeça ou champon 500 rs.
Frizamento de cabellos para homem 500 rs.
Barca e fricção mexicana a 240 rs.
Coques de trança de 15$ a 50$.
Ditos crespos de 15$ a 50$.
Crescentes de 12$ a 100$.
E por preços commodos toda e qualquer obra de cabellos, quer para homens quer para senhoras.

Feitor.

Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio perto da praça: quem quizer dirija-se á esta typographia. 3.º andar.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa conducta para servente da Associação Commercial Agricola, principiando o serviço das 6 horas da manhã até as 7, e das 3 da tarde ás 5: quem pretender o lugar, dirija-se á casa da mesma associação das 7 ás 9 horas da manhã, a entender-se com o thesoureiro da mesma.

— Aluga-se por festa ou anno uma casa e sitio muito fresca: a tratar na rua de Santa Isabel n. 31.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um primeiro ou um segundo andar e sotão, no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*: que achará com quem tratar.

Precisa-se alugar uma ama que cosinhe, engomme e faça compras na rua, para serviço de uma pequena familia: na rua do Padre Floriano n. 40, segundo andar.

COSINHEIRO

Precisa-se de um no hotel Independencia, rua do Imperador n. 33, paga-se bem.

— Ausentou-se no dia 6 do corrente mez de outubro a preta Catharina, que representa ter a idade de 45 a 50 annos, de estatura regular, um tanto cheio de corpo, já tendo alguns cabellos brancos, o rosto muito picado de bexigas, é bem fallante; suppõe-se que ella se terá dirigido para o Recife, onde estará occulta em alguma casa; ella é cosinheira e lavadeira de roupa: quem a pegar leve á rua do Bom Jesus n. 51, ou ao engenho Caiará, em S. Lourenço, será bem recompensado.

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario n. 3, retirou-se d'aquelle estabelecimento, podendo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 1.º andar da mesma rua n. 12.

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e acommodações sufficientes para grande familia, tendo banho ao rio a sua frente: á tratar á rua de Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

Escravo fugido

Ausentou-se em 7 de setembro proximo passado o escravo Germano, preto da Costa, baixo, de regular robustez, pouca barba e alguns talhos no rosto, olhos avermelhados, e já com muitos cabellos brancos; é cozinheiro e levou calça de brim, camisa de chita e chapéo de feltro pardo: foi ha annos escravo do Sr. Antonio Pedro das Neves, e veio a poucos mezes da casa do Sr. João Luiz Pereira Lima, de Guarabira, provincia da Parahyba, tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes. O Sr. do referido escravo, á rua da Madre de Deus n. 32, promette gratificar satisfactoriamente a pessoa que o levar.

Rio de Janeiro

Rua San José n. 15.

Madame Henriette a l'honneur de faire savoir á ses amis et au public que la maison meublée qu'elle tient rue sao José 15 vient d'etre entierement remise á neuf. Chambres et cabinets á louer, Table d'hote confortable; service parfait, Prix moderés.

FUGIRAM

do engenho Vermelho da comarca do Rio-Formoso, na manhã de 21 do corrente, os escravos Vicente e Joaquim, este preto, e aquelle cabra; o 1º tem pouca barba e a côr macilenta, estatura regular espadaúdo; o 2º é alto, secco do corpo, tendo pouca barba, olhos brancos. Estes escravos vieram do Bonito e foram aqui vendidos no corrente mez, e presume-se terem elles seguido para o lugar d'onde vieram; por isso pede-se a prisão dos mesmos e promette-se gratificar á pessoa que os apresentar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio dos Srs. Cunha Irmãos & C., ou no engenho acima referido ao Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, a quem os ditos escravos pertencem.

— O advogado Antonio Attico de Souza Leite morador no termo de Villa Bella e actualmente de passeio nesta cidade, tendo de retirar se brevemente para o lugar de sua residencia, encarrega-se com fiança idonea de cobrança de dividas, bem como de qualquer outra liquidação amigavel ou judicial, e isto tanto no centro desta como no da provincia do Ceará, Rio-Grande e Parahyba. As pessoas que quizerem utilisar-se dos seus serviços dirijam-se a rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

Banhos salgados

Aluga-se um sobrado na campina do Carmo, em Olinda, muito perto dos banhos salgados e da estação dos trilhos urbanos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sobrado. Assim como tambem vende-se um terreno na parte do nascente, com a frente para a rua de S. Francisco e pateo do Carmo, com boa vista para o mar; e tambem retalha-se, conforme a vontade do comprador.

ATTENÇAO

O abaixo assignado, filho do fallecido Dr. Manoel Rodrigues Pinheiro faz ver ao respeitavel publico, que não se entende com elle a prizão publicada no dia 30 do mez proximo passado por officio do Sr. Dr. chefe de policia ao Exm. Sr. presidente da provincia, e por isso desta data em diante assignar-se-ha
Manoel Rodrigues Pinheiro.

GRANDE EXPOSIÇAÕ ZOOLOGICA

No escriptorio de D. Hedionda America illustrada.

Catalogo da exposição.

1.º grupo.
Collecção de quadrupedes de todas ás raças, illustrados na sciencia coiceocratica; acodem perfeitamente ao movimento da redea e ao effeito da espora.
Expositor o capitão do patacho Somnambulo, Ulysses.

2.º grupo.
Collecção de quadrumanos illustrados na pilhagem e na sciencia caloteireocratica.
Expositor o mesmo.

3.º grupo.
Collecção de bipedes pertencentes a raça athermane illustrados na devassidão devida a ignobilidade desta raça.
Expositor o mesmo.

4.º grupo.
Collecção de hetheroclitos apreciadores de D. Hedionda America *illustrada*.
Expositores os mesmos apreciadores.
Entrada gratis, e esta franca até o fim do anno de 1872.

Ao publico

A irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja da confraria de Nossa Senhora do Livramento, vem por meio deste, scientificar que hontem deixou de haver o setenario, já principiado, em consequencia de ser intimada ás 6 horas da tarde, por um officio do Illm. Sr. conego vigario desta freguezia, que por ordem superior ficava suspensa a continuação do acto, e isto devido a falsas informações de inimigos gratuitos de nossa irmandade, e não havendo tempo para destruir taes calumnias, que foram levadas ao conhecimento da autoridade superior por ser a hora avançada, a mesa pretende conseguir provando a verdade, a continuação.
Albino de Jesus Bandeira,
Juiz.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua do Amorim n. 17.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinha: á rua do Corredor do Bispo n. 41.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa-se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia; á tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Apollo n. 55.

Na rua da Roda n. 16, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar perfeitamente, não se faz questão por preço.

Precisa-se de uma ama de boa conducta: a tratar na rua da Cruz n. 28.

Ama de leite.

Precisa-se de uma á rua da Cruz n. 38, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 12, junto ao collegio Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua Direita n. 28, loja de barbeiro.

— Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum ensaboado: no pateo do Terço n. 86, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que entenda de sua arte: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— *Precisa-se* de uma ama portugueza ou nacional, que seja fiel e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de familia durante os mezes da festa, e mesmo para continuar depois: na rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) n. 100.

Precisa-se de uma para cozinhar em casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 6 taverna.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 17.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do visconde de Itaparica n. 33, 1º andar (outr'ora do Apollo.)

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com abundante leite e sem filho: na rua do Cotovelio n. 129. Na mesma casa precisa-se de uma outra para cozinhar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

Ao commercio

DE

PERNAMBUCO

Luiz Grommé e Victor Neesen participam ao corpo commercial desta praça, que acabam de estabelecer-se na rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar, com casa de commissões, sob a firma social de GROMME', NEESEN & C.
cujos negocios serão dirigidos pelo socio Victor Neesen, n'esta praça.

Aristeo Saraiva de Araujo Galvão.

Um amigo de Aristeo Saraiva, tendo de mandar celebrar missas pelo repouso de sua alma, convida a familia e amigos do finado para comparecerem a este acto de religião e caridade, na igreja do Senhor dos Martyrios, as 6 1[2 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo dia do seu doloroso passamento.

Manoel da Rocha H. Cavalcante.

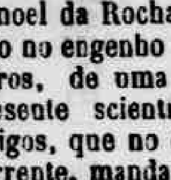

O bacharel João da Rocha Hollanda Cavalcante, de presente nesta praça com sua familia, acaba de receber a infausta noticia do passamento de seu sobrinho e especial amigo, o Sr. Manoel da Rocha Hollanda Cavalcante, fallecido no engenho Gindahi, freguezia de Barreiros, de uma febre maligna: vem pelo presente scientificar aos seus parentes e amigos, que no dia de quarta feira, 6 do corrente, mandará resar varias missas no convento do Carmo, pelas 8 horas do dia.

Manoel da Rocha Hollanda Cavalcante

Thomaz Accioly de Gusmão Wanderley e Antonio Francisco de Albuquerque Santos, feridos da mais pungente dôr pelo passamento de seu parente e amigo, fallecido no engenho Gindahy, do termo de Barreiros, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem uma missa, que pelo eterno descanço de sua alma, mandam resar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 6 do corrente.

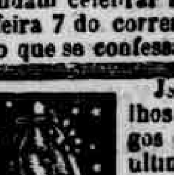

Manoel Fernandes da Costa, Antonio Fernandes Ribeiro, Joaquim Fernandes da Costa e Guilhermina Sophia Vieira Ribeiro, tendo recebido pelo vapor inglez *Muriel* a infausta noticia do fallecimento de seu prezado pai e sogro, residente em Portugal, veem pelo presente convidar os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta feira 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito agradecidos.

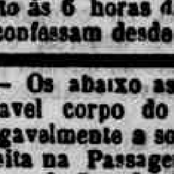

João dos Santos Coelho e seus filhos agradecem aos parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados a sua chorada esposa e mãi Rosa Maria dos Santos Coelho, e de novo rogam o piedoso obzequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na quinta-feira 7 do corrente na matriz do Corpo Santo ás 6 horas da manhã, pelo que mais gratos se confessam desde já.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 4, ficando á cargo do socio Joaquim de Sá Lopes Fernandes, todo o activo e passivo, e o socio Antonio José da Silva Pereira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de dita firma.
Recife, 3 de novembro de 1872.
Joaquim de Sá Lopes Ferreira.
Antonio José da Silva Pereira.

— Uma pessoa com habilitações de escripturação mercantil, dispondo de algumas horas, offerece-se para fazer pequenas escriptas: quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes T. Y.

— Precisa-se de um caixeiro, portuguez de 18, a 20 annos, com pratica de taverna, de conducta affiançada: na rua de Lima em Santo Amaro n. 10.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Omnibos de Jaboatao

O proprietario desta linha faz sciente aos seus passageiros que do hoje, 29 de outubro em diante continuará a passar ditos omnibus pela Passagem da Magdalena, visto achar-se a rua Imperial intransitavel.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa em Apipucos, perto da estação, com commodos para grande familia: a tratar no mesmo lugar com Manoel Luiz de Mello.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, escravo: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Tratamento das escrofulas pelo methodo de Galiano

Ensaiado no hospital Real de Santo Antonio do Porto pela commissão medica nomeada por portaria do ministro do reino, em 11 de abril de 1870.

As escrofulas, esta molestia diathesica, que muitas vezes dá lugar a phtisicas pulmonares e contra a qual tantos medicamentos se tem tentado sem nenhum resultado; acaba agora de encontrar uma horrivel barreira no « remedio anti-escrofuloso de Galiano » seja qual for sua especie e e em qualquer periodo; medicação esta que se compondo de medicamentos para uso interno e externo, obteve miraculosos resultados no hospital Real da Misericordia do Porto, em uma enfermaria pelo governo destinada, o que se evidencia pelos documentos authenticos que existem na pharmacia americana.

Não queira alguem se persuadir que esta medicação é daquellas panacias que tudo cura com um só e determinado medicamento, não: ella é destinada tão sómente ao curativo das escrofulas e para cada um dos periodos existe medicamento especial e que tudo se póde verificar no seu unico deposito na pharmacia americana de
Ferreira Maia & C.
57—Rua Duque de Caxias—57

— Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 5.

Escravo fugido

Fugio do engenho Minguito, no dia 24 de agosto ultimo, um cabra de nome Sabino, com 24 annos de idade, pouco mais ou menos, e tendo os seguintes signaes: altura regular, cabello carapinha, não tem barba, e costuma ter quasi sempre fechado o olho esquerdo por habito adquirido desde pequeno: quem delle tiver noticia ou o faça prender, queira dirigir-se ao Rio Formoso á Antonio José Correia, ou no Recife á Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, que será bem gratificado.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: no pateo do Terço n. 86, 1º andar.

— Pede se á pessoa que achou no dia de finados, nas catacumbas da matriz de Santo Antonio, uma argolinha de aço com duas chaves de um tumulo, sendo uma de latão e outra de ferro, de leva la á rua do Cabugá n. 18, sobrado, que será recompensada.

AVISO

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e principalmente ao corpo commercial desta praça, que compramos a taverna sita á rua do Leão Coroado, antiga rua da Alegria n. 2, ao Sr. José Antonio Ferreira Guimarães, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer nesta praça ou fóra della. Recife 4 de novembro de 1872.
Silva & Ferreira.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que seja intelligente para o serviço de quartos e sala de uma casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 35.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. **63** *e casas do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous quartos de n. 2195, a sorte de 100$ em dous meios de n. 2280, e quatro quartos de n. 903 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (26ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar quaquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que sera extrahida no dia segunda feira 11 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 2 de novembro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— O abaixo assignado perdeu da estação da Boa-Viagem até o povoado, no domingo 3 de novembro, uma caixinha com um meio bilhete n. 2905 e um quarto n. 494 da loteria do Rio de Janeiro n. 173 em beneficio das matrizes e alfaias, a pessoa que os achou querendo restituir dirija-se a rua Augusta n. 187, segundo andar, que será gratificado.
João Baptista do Rego.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

É TEMPO DE MAIS

Os Srs. abaixo assignados são chamados à vir a rua da Cruz n. 33, primeiro andar, a negocio que não ignoram:

Joaquim Cavalcante de Albuquerque, engenho Santa Rosa.

Herculano Trajano Calheiros, dito Ilha Grande.

Austriliano Socrates de Moura Pacy, Barreiros.

Angelo José da Silva Buranhem, Porto de Pedras.

Affonso José de Albuquerque, engenho Esperança.

Alexandre Bernardino de Mello, engenho Bom Jardim.

José Martins de Castro, Paço de Camaragibe.

Antonio Lopes de Carvalho, Alfogados.

Libanio Presidio de Carvalho, Agua-Preta.

Maximino Ferreira da Costa, engenho Genicêa.

João Guilherme de Mello, engenho Quilombo.

José Antonio Pessoa de Mello, engenho S. Domingos.

João Antonio de Lima, engenho Pradeira.

Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, engenho Serinhãem.

Sergio Affonso de Mello, engenho Ilha-Grande.

Zeferino Ferreira da Costa, engenho Jacobá.

José Melchiades Ferreira da Costa, engenho Ilha Grande.

Maximiano Ferreira dos Santos, engenho Jacuipe.

Manoel Pereira da Silva, engenho Jacuipe.

Herculano Guimarães, Ilha-Grande.

Francisco Marques da Fonceca Filho, Gameleira.

Heleodoro Acacio Rangel, idem.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados de 14 a 16 annos: na rua do Marquez do Herval n. 141.

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e sitio no caminho do encanamento, muito propria para passar a festa ou por anno: a tratar na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Fugio no dia 1º de novembro um chexéo, do sobrado da rua Direita n. 10: quem o tiver pegado e quizer entregar, dirija-se ao mesmo sobrado que será generosamente recompensado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escura a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

— Fugio do engenho Minas-novas da freguezia de Gamelleira o escravo de nome José, baixo, fornido do corpo, pescoço curto e grosso, não é muito preto, tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, pela junta certa, tem em cada mão seis dedos, sendo o sexto pequeno e todo de carne, os dedos dos pés irregulares, muito esperto e muito vivo no fallar, tem falta de dentes, consta ter seguido para o Recife ou Agua Preta para o engenho Privilegio, onde tem um irmão: quem o apprehender leve-o ao mesmo engenho ou no Recife, em casa do Sr. José Pereira, rua Direita n. 72, taverna.

Bolieiro

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa-se de um bolieiro.

BALANÇAS

Vendem se balanças metrico-decimaes para qualquer peso, muito conhecidas e em uso nas principaes cidades da Europa por sua exactidão.

Este systema de balanças ainda não é aqui conhecido e quem as examinar não deixará de compra-las por ser a superioridade que ellas tem sobre todas as outras.

Estão á venda na rua do Imperador n. 20.

— Aluga-se uma casa na povoação de Tegipió, com bastantes commodos para qualquer familia passar a festa: á tratar com Manoel Lopes dos Reis na mesma povoação.

BELLAS-ARTES

José Marchegiani, negociante de objectos de bellas-artes, convida ao respeitavel publico desta cidade, e especiamente aos amadores, para que se dignem visitar o seu estabelecimento, á rua do Imperador n. 29, onde terão occasião de ver e apreciar diversas esculpturas em marmore, bronze e gesso e uma collecção de photographias do concilio ecumenico.

Grande variedade de mosaicos e camapheos, grande parte ja encastoados em ouro por artistas de nomeada em Italia.

Ha brincos, pulceiras, broches, botões e outros ornatos, tanto para senhoras, como para homens e crianças.

As pessoas que desejarem dar a seus parentes ou amigos o seu retrato em esculptura, acharão no estabelecimento um artista perito, que se encarrega de fazer este trabalho, com a perfeição de que já deu provas nos que apresentou na exposição ultimamente havida nesta cidade.

José Marchegiani encarrega-se igualmente de fazer vir da Italia qualquer encommenda, sobre qualquer genero de bellas-artes, e por commodo preço.

Rua do Imperador n. 29.

— Precisa-se de uma escrava para andar com um menino, se a dita fôr de menor idade melhor será e que tenha bom genio e entenda de menino: a tratar na rua da Praia n. 23.

FUGIO.

Ao amanhecer do dia 28 de setembro do corrente anno, fugio do engenho Dous Mundos, freguezia de Ipojuca, 1 legua da estação de Emboassú, o escravo Francisco, de idade de 30 a 40 annos, de altura regular, cheio do corpo, cor fula, com falta de um dente na frente, mãos aleveitadas, com marca de um talho velho em um dos braços, acima do cotovello, pucha pela perna direita quando anda, e é um pouco corcunda; algumas vezes raspa a barba, e outras conserva-a baixa e com bigodes.

Esse escravo foi vendido no Recife pelo Sr. Mourinho, como procurador de Tavares Junior, do Rio Grande do Norte, a Francisco Ribeiro Pavão Junior, em 1870, que o vendeu ao abaixo assignado, em dezembro de 1871. Dizia o mesmo escravo já ter estado no Icó, onde tem parentes e é provavel que tenha para lá seguido, ou ainda talvez ande nesta cidade onde tambem tem uma parceira da mesma idade, de nome Feliciana, que igualmente pertenceu ao dito Pavão, e é hoje de um tal Luiz Congorde, ou Goncorde. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o encontrar, de o levarem ao referido engenho, ou á rua da Madre de Deus n. 34, aos Srs. herdeiros Cunha Irmãos & C, que será generosamente recompensado, pagando-se toda e qualquer despeza com a entrega.

Xarope depurativo de Ferreira de Abreu, pharmaceutico em Porto-Alegre.

Este medicamento de excellentes propriedades, como anti-syphilitico, é sem duvida um dos depurativos mais merecedores da confiança do publico.

A' realidade tem mais força e exerce mais influencia do que as palavras com que pretendessemos recommendar o xarope depurativo de Ferreira de Abreu; e assim pois, limitando-nos a assegurar que este medicamento é de resultados da maior confiança, dizemos que da experiencia de cada um nascerá a convicção de ser este saudavel medicamento efficaz contra as seguintes molestias, das quaes muitas tem, por origem remota a syphilis.

Deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C.

57 — Rua do Duque de Caxias — 57.

Novos e escolhidos apparelhos a gaz.

A companhia do gaz desta cidade tem a honra de annunciar que recebeu ultimamente um escolhido sortimento de lustres, lampeões para corredores, pendentes, arandelas e outros apparelhos a gaz, de vidro e crystal, de varios e novos modelos e desenhos; com estes apparelhos a companhia está prompta á supprir aos freguezes. As amostras para se verem estão no escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 31.

AVISO

Os proprietarios da loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, fazem sciente aos seus numerosos freguezes (aos que se acham em atraso para com a mesma) que precisam liquidar até o fim do anno suas contas; e portanto pedem aos seus devedores que venham saldar suas contas quanto antes, aliás, bem contra sua vontade, terão de ver seus nomes estampados nas columnas deste jornal. Recife 2 de novembro de 1872.

Mendes & Carvalho.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da tania, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— O abaixo assignado, um dos herdeiros do fallecido deão Dr. Bernardo Luiz Ferreira, previne ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o sitio denominado Jangada, de Beberibe de baixo, de que é senhor e possuidor um dos herdeiros, visto elle não o poder vender nem alienar de maneira alguma, como se evidencia do testamento com que falleceu o dito deão; e protesta reviadica-lo como seu, no caso de se effectuar qualquer transacção, como lhe é permittido pelo mesmo testamento. Recife 1º de novembro de 1872

Joaquim Ferreira Loureiro.

Aluga-se

um sitio murado com portão de ferro com uma bonita casa, com 4 quartos, 2 salas, um sotão e cozinha fóra, em Beberibe de Baixo, junto a estação do fundão; aluga-se annualmente, ou para passar a festa: quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 37.

— Offerece-se uma senhora para coser em casa de familia, com machina: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 54 3º andar.

Methodo Castilho.

Priscilla S. Mendes Albuquerque faz sciente aos pais de familia, que tem mudado a sua bem conhecida aula da rua do Queimado para a do Imperador n. 43, sobrado com bastantes commodos, onde continuará a ensinar, alem de ler, escrever e contar, grammatica portugueza, desenho e trabalhos de agulha, como labyrintho, marca, bordados de lã (com o ponto baixo e de alto relevo), de seda, matiz, froco e ouro, flores de panno e de cera, assim como tem excellentes professores para francez, piano e dansa.

— Na travessa de Bartholomeu, terceira casa, lava-se, engomma-se e frisa-se com perfeição, tanto para homens como para senhoras e por preços commodos.

— Roga-se ao Sr. capitão do porto ou a quem competir, que lance suas vistas sobre os carregamentos das barcaças que sahem deste porto, que levam mais carga no cuculo do que mesmo no porão, acontecendo assim arriscar-se a fazenda alheia e as vidas dos tripulantes e passageiros, a ponto de ficarem ditas barcaças sem poderem com as velas, e não darem pelo leme, como ha pouco aconteceu com duas, uma mesmo dentro do rio, que se não é um navio dar-lhe um cabo, que nelle se agoentou tinha-se perdido toda a carga, e a outra de barra fóra, que foi necessario ir o vapor reboca-la; era tanta carga que conduziam que foi necessario descarregarem parte da carga para outras: isto pede-se a bem da humanidade e dos interesses commerciaes.

Pharmacia oriental

Abrio-se esta nova pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3, que acaba de ser montada para bem servir aos mandados dos senhores medicos e do publico em geral. Alem de um completo sortimento de medicamentos alopathicos, tambem tem todos os medicamentos homeopathicos, e constam de carteiras de 12 a 120 tubos para globolos e tinturas. Aviam-se receitas a qualquer hora da noite.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade pouco mais ou menos, que tenha pratica de molhados e dê fiador a sua conducta: á rua Imperial n. 167.

— Acha-se a carga para os portos do Natal, Macáo, Mossoró e Aracaty o hiate *Graciosa*, fazem-se os fretes o mais commodo possivel, quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com o mesmo ou com João Alves de Quintal.

COMPRAS.

— Compra-se com milheiros de tijollos de alvenaria grossa: quem se propozer a contratar, dirija-se á rua da Palma n. 71, ou na do Bom Jesus n. 51, escriptorio de Antonio Climaco Moreira Temporal.

Attencão

Compra-se duas gaiolas que sirvam para coxichos: quem tiver dirija-se á esta typographia.

VENDAS.

CONDECORAÇÕES.

A Coroa Brilhante, loja de joias na esquina da rua do Cabugá n. 11, recebeu sortimento de condecorações, sendo chapas para commendadores, officiaes e cavalleiros das ordens da Rosa, de Christo, do Cruzeiro e Aviz, e tudo se vende por preços resumidos.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se:

Vinho de champagne, marca Clicquot.

C. L. NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo Soberano, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Superior café do Ceará.

No armazem da companhia Pernambucana vende-se deste superior café em saccos de 4 arrobas.

— Vende-se uma casa terrea n. 30 ... acabada de novo, no Campo Verde, rua do Principe n. 20: quem a pretender dirija-se a mesma que o dono mora junto della.

N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

(Outr'ora Nova)

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira	1$200
Idem idem kananga do Japão a .	1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$200
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Potes de porcelana e vidro, o que ha de mais fino (phantasia), a 3$000 e	3$500
Caixas com pós para dentes a rs.	500
Opiata de grosnel a	2$000
Cosmeticos muito finos a rs. 100, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Lindas caixinhas com perfumarias a 3$000 e	4$000
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Na loja de A. P. de Souza Soares

Rua Nova n. 28

BARATISSIMO

Duzia de talheres, cabo de viado (a imitação) a.	3$000
Idem idem cabo de osso 2 B a .	5$500
Livros para notas a rs. 320 e . .	400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Lamparinas á gaz a	1$200
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso para calça a rs.	200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs.	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . .	4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Idem de envelopes finos de porcellana a rs. 400, 500 e . . .	800
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem lisos a 2$000 e . .	2$500

Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc., etc.

Na loja de A. P. de Souza Soares

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE REVOLUÇÃO NO MUNDO CERVEJA

Cerveja da novissima reforma!

Dita de pote!

A mais hygienica!

Cerveja gelada!

A confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

AOS 2,000 SACCOS com pouca avaria e limpes

A 240 e 320 rs. vendem-se saccos de estopa, proprios para milho e feijão: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 20, de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se um cavallo novo e gordo, bem esquipador; para ver e tratar na cacheira do Sr. Balthasar á rua da Guia n. 1.

— Vende-se uma boa machina de costura, silenciosa, do fabricante Wilson: na rua da Imperatriz n. 79.

Piano e musica.

Na rua de Santa Thereza n. 42 e desde as 3 horas da tarde até as 8 da noite, está exposto á venda um optimo piano com o marfim do teclado em perfeito estado de alvura alabastrina, piano novo e sem falhas, do acreditado e premiado fabricante Amedie Thibout, do valor de 800$ por 700$. Na mesma casa ha á venda um methodo de piano de Carpentier por 2$, e por 18$ a magnifica opera do primeiro maestro brasileiro A. C. Gomes, intitulada — Il Guarany — para piano e canto.

— Vende se barato, um apparelho para fabrico de vellas, em perfeito estado: na rua larga do Rosario, loja n. 20.

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria—8

Lyra & Vianna.

Focos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos a	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninas a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	5$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditas chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

Grande liquidação de perfumarias e miudezas

O Bouquet das Damas está fazendo uma liquidação de perfumarias e miudezas; assim tambem quer liquidar um escolhido sortimento de obra de cabellos, como sejam: coques, cachepeignes, tupetes, crescentes, bucus, tranças, etc. etc.: na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Velas stearinas

de superior qualidade para carros, tem para vender, na rua do Vigario Thenorio n. 26.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açouguinhos, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se a posse e dominio de partes do engenho Tres Braços, sito no termo da Escada desta provincia, no valor de 3:766$791, as quaes foram adjudicadas a José Pereira da Cunha & Filhos, por execução movida aos herdeiros do fallecido João Pereira da Silva Lima: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 21.

Diademas,

de gosto moderno imitando tartaruga, e dodo ... na

PREDILECTA

á rua do Cabugá n. 1 A.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a

PREDILECTA

á rua do Cabugá n. 1 A.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber os seguintes objectos, e pedem a attenção de seus amigos e freguezes.

Costureiras de madeira e de palha.

Caixas de madeira para joias.

Balaios e cestinhos para pão, fructas, etc. etc.

Cestinhas de coral com flores artificiaes o que se póde imaginar de curioso.

Jarros de coral para flores idem idem.

Quadros com estampas de imagens, paisagens e figuras.

Indispensaveis de velludo para criança.

Ditas de chagrint para viagem, de diversos tamanhos.

Lanternas magicas, forta fogo e de papel.

Stereoscopio e Deorama para 25 retratos.

Chambres felpudos para banhos.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Estes objectos pela sua especialidade, elegancia e gosto merece apenas ve-los, e para isso estão á exposição na rua do Barão da Victoria n. 2, onde se vende por commodo preço.

Para senhora

Amaral, Nabuco & C. vendem camisas rendadas p ra senhora a 40$ a duzia, espartilhos de diversas qualidades e preços, ligas de seda e de algodão e gravatas a 1$500, lenços de cambraia de linho bordados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Muita attenção

Redes enfeitadas para senhora a	25$000
Transparentes para janellas a .	10$000
Meios adereços pretos com camafeu a rs.	640
Fita de setim macào Escosseza, larga, a vara	3$000
Luvas de pellica muito frescas a	3$000
Idem idem mofadas a rs. . .	500
Espartilhos fazenda muito boa a	6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, cada peça com 12 metros a	3$000
Duzias de peças de tranças brancas, de caracol a rs. . . .	400
Idem idem lisas a rs. . . .	200
Miscroscopios (sem vista) a . .	2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a . . .	2$400
Mimosos leques de osso para senhoras a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$000
Ferros para frisar, differentes preços.	
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita preta a 160 rs. e	160
Completo sortimento de bolas de borracha	
Bengalas para homens a . . .	1$000

Quadros com estampas de mulheres, representando, America, Africa, Asia e Europa.

Na loja de A. P. de Souza Soares

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

BOA ACQUISIÇÃO PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão es ... manter do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam se logo; recebem tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

VENDE-SE

Uma boa casa terrea, chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na rua das Creoulas (Capunga). Vende se tambem parte de uma outra casa terrea, chão proprio, sita na rua da Ventura (Capunga); á tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar.

Venda de casas

Vende se uma casa na rua do Padre Nobrega n. 59, outr'ora do Alecrim, em chãos proprios, bem construida, com portadas de pedra.

— Tambem se vende a terça parte de uma grande casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 272, outr'ora Augusta n. 92, com 6 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, nova e bem construida, podendo se tambem permutar esta por escravos bons. Quem as pretender dirija se á rua da Cruz n. 20, 2º andar.

— Vendem se tres partes do engenho Muçambique, da freguezia de S. Lourenço, moente e corrente, com safra e mais plantações, matas e terras já demarcadas: trata-se na rua de Hortas, sobrado n. 48.

CASSA-LÃ

A 200 rs. o covado

Chegou para a rua do Crespo n. 20, grande sortimento de cassa-lã, miudinha; propria para vestidos a 200 rs. o covado: loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão se amostras.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

Cinza (cascalho)

Para vender na fabrica do gaz desta cidade, a 1$000 rs. a carroça.

VENDE-SE

uma boa armação de louro, pintada de branco, facil de mudar-se por ser de parafusos, a qual serve para qualquer estabelecimento, e acha-se montada na loja n. 16 da rua da Senzala-nova, e tambem se aluga: a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 37.

Charutos de Havana

verdadeiros e de superior qualidade: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

Vinho da Madeira

engarrafado e de superior qualidade, por muitissimo barato: vende se no armazem da companhia Pernambucana n. 16.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisadas a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$660 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo azenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gorgurões azues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 e vade a 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e què seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1.1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudo sa 400 rs. o covado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e moderoas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, roxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto etc. etc., de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem vem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 52.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

tem por seu dever [illegible] o publico de que recebeu um [illegible] NOVIDADES, que abaixo se designam.

Seria prolixo dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se-ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de dita para meninas.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora,
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.

á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, têm a *Predilecta*, á rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeozinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta* a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores primando como não ha iguaes, as de tafetá roxas e pretas.

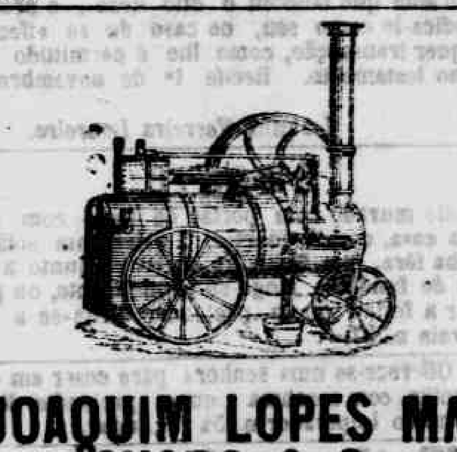

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de ósso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e.......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

CASEMIRAS

com pouco sujo

a 1$000 o covado.

Casemira [illegible] de côres propria para costumes de homem e meninos a 1$000 o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

[illegible]

Vende-se um fardamento completo, e ainda novo, para official da guarda nacional, quem quizer appareça nesta typographia a fallar com o administrador.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

A PREDILECTA.

Vio o respeitavel publico que a Predilecta apresentou se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejuterias, quinquilharias, etc. etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visital a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$ o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar: na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc.: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par: só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques moderuos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

Optimo café do Ceará

Vendem Antonio de Moura Rolim & C. á rua Duque de Caxias n. 73.

CONDURANGO.

Preparado por Storck & C. de Paris, unico que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.

Pó de condurango.

Extracto hydro alcoolico de condurango.

Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.

Mistura de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV. completa de 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, e 2 consolos com tampo de pedra; a tratar na rua larga do Rosario n. 38 A.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

Á

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernos do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forte cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençoes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençoes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras asselinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avellodados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras, o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

NON PLUS ULTRA

MACHINAS DE COSTURA

DE

Remington imperial

PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES
E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.

SÃO AS MELHORES DO MUNDO

PORQUE

1.º São mais simples.
2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo
mais de mil pontos por minuto
3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.
4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisarem de concertos como as outras.
5.º São mais elegantes.
6.º Finalmente são mais baratas do que quaesquer outras, em relação á qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para ver e examinar, em casa de

J. S. CARNEIRO DA CUNHA

Unico agente em Pernambuco

RUA DO ENCANTAMENTO N. 5

A COROA 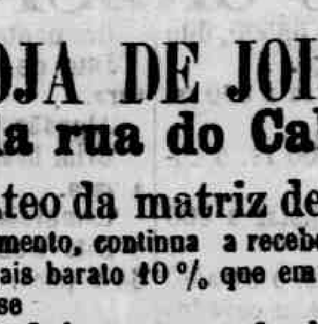 BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

Este importante estabelecimento, continua a receber sortimento de joias as mais modernas, e resolveu vender mais barato 10 % que em outra qualquer parte, entre as joias de bom gosto encontram-se

Cadeias para relogios

Variado sortimento de cadeias modernas e bonitas a 7$000 a oitava.
Cadeias para senhoras, de gosto delicados á 58$000 e 100$000.
Voltas de ouro de variados gostos de 10$000 á 100$000, etc.
Dita de coral e cruzes á 10$000.

MEDALHÕES DE ONIX E CORAL

A Corôa Brilhante além de ter grande sortimento de medalhões, cassoletas de ouro e pedras preciosas, recebeu ricos e bonitos medalhões de onix com bouquets de perolas e diamantes á 32$, 100$, 120$000, etc., e medalhões de coral com bustos de moça á 46$000, ditos de onix com lettras de diamantes de 25$ á 100$000 etc.

PINCE-NEZ E TRANCELIM.

Bonitas caixinhas com um pince-nez e trancelim, objecto delicado para presentes á 42$000. Cassoletas para menina á 3$000, e rozetinhas com pedrinhas á 2$000 e 3$000.

MEDALHAS MILAGROSAS

A Corôa Brilhante continúa a receber medalhas milagrosas e das Dores, de ouro á 7$000 e de prata dourada á 2$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante na rua do Cabugá n. 11, á qual conservará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

O BAZAR NACIONAL

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortindo de novas fazendas que brevem nte annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera a concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toélets, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para prezentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras. sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para n tas, carteiras para bonds, caixinhas para phospheros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em beberibe com 200 palmos de frente: á tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo, [illegible] andar.

A AGUIA BRANCA

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 58, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortiment de preços, os quaes são sempre commodos á vista da delicadeza e perfeição com que são feita: os pretendentes dirijam-se á dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. qu serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50. acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e ramos com botões.

Bonitos porta-bouquets com cabo de madreperola.

Delicadas capellas com véos e sem elles para noivas.

Ricos leques todos de madreperola.

Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.

Escovas com cabos de madreperola para dentes.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.

Luvas de seda de cores imitando pellica.

Pulseiras de tartaruga com douradas.

Caixinhas com musicas e arranjos para costura.

Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.

Retroz francez em carreteis e meiadinhas.

Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

O BARATEIRO

Está trocando por pouco dinheiro os objectos seguintes: um grande sortimento de bombas de todos os tamanhos, ditas americanas de repucho, vidros desde 13 pollegadas até 60; um bello sortimento de candieiros a gaz por baratissimos preços: á rua da Imperatriz n. 33.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38:

Cognac Hennessy, verdadeiro.

Vinho Sherry, já bem conhecido.

Bitters o melhor que vem ao mercado.

Whiskey de superior qualidade.

Coques e tupetes da exposição.

Na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar, casa do cabelleireiro de Odilon Duarte.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta repotação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Creme de sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que pode-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lesões das vias digestivas, taes como—diarrhéas, dysenterias, gastrites, gastralgias, dores de estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóse. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 67.

Pepsina medicinal adocicada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 67.

Vende-se

uma marquezão para casal, por preço commodo: na rua dos Pescadores n. 32.

ATTENÇÃO

—Vende-se um sitio no lugar Cannaeiras, distante desta villa 1/2 legua, com as dimensões e [illegible] abaixo e meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinhada, etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada [illegible] [illegible] e que [illegible] de plantar [illegible] [illegible] o proprietario na mesma [illegible] n. 5, em Pau d'Alho.

Bom predio

Vende-se o [illegible] [illegible] [illegible] do sobrado de 3 andares e grande sotão sito á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.: á tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

AÇO e ferro, em verguinha.

ARADOS e grades para lavrar a terra.

BOMBAS americanas.

CAMAS para meninos, solteiros e casados.

CARRINHOS de mão.

CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.

COBRE em lençoes e arruellas.

COFRES de Milner e outros.

COUROS preparados.

CIMENTO de Portland.

CHAPAS para cobrir casas.

ELECTRO-PLATE em obras finas.

ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.

ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.

ESTANHO, em verguinha e barras.

FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.

FOGÕES americanos e inglezes.

FORMAS para purgar assucar.

FELTRO para caldeiras.

MACHINAS a vapor.

DITAS de lavar roupa e picar carne.

DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)

DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.

OLEOS, azeites, sabão e trincal.

PAPEL de diversas qualidades.

PEZOS francezes de todos os tamanhos.

PRENSAS para copiar cartas.

TACHOS estanhados.

ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

POTASSA

Em barricas de 33 kilos ou 72 libras liquidos, 18$000 a barrica

Tem para vender na grande drogaria e armazem de tintas, recebidas directamente da Europa pelo ultimo vapor, na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora rua das Cruzes.

AGUA MINERAL DE VECHY

Em meias garrafas

AGUA ALCALINIO GAZOZA DE VIDAGO

Tem estas aguas recebidas directamente da Europa na grande drogaria e armazem de tintas na

Rua Duque de Caxias n. 34

Outr'ora rua das Cruzes.

NOVIDADE

Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado; como sejam:

Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas fórmas e diversos preços.

Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.

Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.

Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.

Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se póde desejar neste genero.

Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.

Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:

Novo caporal (imitação do fumo francez).

Best Bird Serje (Olho de Bassaro) imitação do fumo inglez.

Flor do Brasil e outras qualidades.

Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.

Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.

Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.

Dito Bordeaux de differentes qualidades.

Dito velho da madeira.

Dito velho do Xerez superior.

Dito velho do Borgonha.

Champagne de superior qualidade.

Papel para forro por preço muito diminuto.

Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabello o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.

Cachpeigne de 15$000 a 25$000.

Chignon variados de 15$000 a 30$000.

Tupets de 6$000 a 12$000.

Tabella para aluguel.

Um coque de trança 2$000.

Um cachpeigne 2$000.

Penteado de um coque 1$000.

Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, soirée, etc., etc.

JURISPRUDENCIA.

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DO CRATO, 7 DE FEVEREIRO DE 1872.

Processo de responsabilidade : cr. arts 139 e 142 do Cod. Cr. : denunciante o promotor publico da comarca ; réo, Raymundo José Camello, supplente do juiz municipal do termo de Missão-Velha.—Vistos estes autos, etc. Da petição de denuncia a fl. 2, consta que o denunciado expedira mandado para ser posto em liberdade Paulino Correia de Araujo, que havia sido absolvido, isto no mesmo dia em que fôra publicada a respectiva sentença do juizo superior ; pelo que em dita denuncia pedio o promotor publico a pronuncia do denunciado, como incurso nas penas dos arts. 139 e 142 do Cod. Cr. Inqueridas as testemunhas, somente a primeira depoz de modo conforme ao expendido na petição de denuncia, sendo seu depoimento enfraquecido de modo bem sensivel pelo que depoz a terceira ; e os depoimentos das demais não contém materia que sirva para dar força probatoria ao expendido na petição de fl 2. Ainda quando não succedesse encontrar-se nestes autos a ausencia de criminalidade por parte do denunciado ; ainda quando o promotor tivesse dado prova cumprida e sufficiente para autorisar a pronuncia do denunciado, o crime era uma verdadeira prevaricação, visto como o odio havia sido o movel que levára o denunciado a praticar os factos que attribue o promotor publico ao denunciado. E, deveria por isso, o mesmo denunciado ser considerado incurso nas penas do § 1° art. 129 do Cod. Cr. e não nas dos arts. 139 e 142 do mesmo Cod. ; porque verificado que isto fosse, verificado estaria que o réo havia procedido contra a litteral disposição da lei, por odio a absolvição de Paulino Correia de Araujo, decretada pelo meu antecessor ; o que mesmo assim, não podia autorisar a pronuncia do denunciado ; pois que da supposta prevaricação não resultou provavelmente e sim effectivamente prejuizo algum publico. E para a correcção do denunciado bastaria fosse elle advertido. A vista do exposto, se eu podesse tomar conhecimento da materia do presente processo, deveria o denunciado Raymundo José Camello ser declarado sem culpa e improcedente o presente processo, ou nullo ; porquanto sendo regra de direito que o réo responda no lugar do delicto, e não podendo considerar-se no caso em questão fôro do delicto senão o termo de Missão-Velha, onde o denunciado exercia jurisdicção, é claro que alli é que o denunciado deveria ser processado, uma vez que, não havendo queixoso, não póde ter lugar a escolha de que trata o art. 160 do Cod. do Proc. Cr., devendo portanto ter funccionado no presente processo o escrivão do termo de Missão-Velha ; pagas as custas pela municipalidade de dita villa, em que a condemno. Em obediencia ao disposto no 2° item art. 439 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, recorro deste meu despacho para o superior tribunal da relação, e para conhecimento do presente recurso sejam remettidos estes autos em original ao mesmo tribunal, ficando traslado no cartorio. E' para estranhar que este processo estivesse em poder do escrivão que no mesmo funccionou, desde o dia 10 de junho de 1867 e que o termo da conclusão existente a fl. 30 v., tenha a data de 3 de setembro do mesmo anno, sem que conste o motivo porque fôra aberta a conclusão, sendo este mesmo processo entregue ao actual escrivão nesta data, tendo decorrido o longo espaço de cinco annos, quatro mezes e dez dias desde o autoamento e despacho da petição de denuncia até hoje. Crato, 13 de março de 1872.

Inventario. — Termo do Crato. Julgo por sentença a partilha procedida em bens do casal do inventariante Francisco José de Brito, entre si e seus filhos menores, havidos de sua fallecida mulher Raymunda Candida de Brito ; pagas as custas pelos interessados, *pro rata*. Crato, 15 de março de 1872.

Inventario.—Termo do Crato. Visto estar conforme a partilha dos bens deixados pelos inventariados João Pereira da Silva e sua mulher, em segundas nupcias, Maria Joaquina da Conceição, e procedida entre os herdeiros filhos do primeiro e segundo leito do mesmo inventariado ; julgo dita partilha por sentença, para os fins de direito ; pagas as custas pelos interessados *pro rata*. O escrivão intime ao parente mais idoneo para encarregar-se da curadoria dos menores. Crato, 15 de março de 1872.

Contas da capella do Joazeiro.—Julgo por sentença a tomada de contas, correspondentes aos annos de 1868 a 1870, e ordeno que d'ora em diante se observe o seguinte : 1.° O administrador terá um livro para no mesmo serem lançados o acto da installação da capella, os titulos do patrimonio da mesma, devendo constar de dito livro quaes os objectos impereciveis pertencentes á dita capella, com menção especial das condições de taes objectos. 2.° O administrador terá uma relação nominal dos foreiros, da qual conste a data dos aforamentos, porque ordem foram feitos, qual a extensão do terreno aforado, quer em relação á largura e quer em relação aos fundos e quanto paga cada foreiro de pensão annual. 3.° No livro da receita mencionará o mesmo administrador os nomes dos devedores, a origem das dividas e qual a época em que foram ditas dividas contrahidas. 4.° Qual o numero dos animaes com toda precisa individuação e menção da fórma do respectivo ferro. 5.° Fará menção especial das quantias que arrecadar de laudemio, quando for caso disso e de outra qualquer procedencia. 6.° Não fará despeza alguma sem licença do juizo, excepto as que forem indispensaveis á manutenção do culto, como cêra, hostias, vinho, etc., e das que excederem de dous mil réis apresentará recibo. 7.° As contas serão tomadas em auto apartado, para o que no tempo opportuno o administrador apresentará uma conta corrente, acompanhada de uma exposição demonstrativa do estado da capella, das necessidades desta, mencionando o augmento ou diminuição do respectivo patrimonio. 8.° Os lançamentos de que trata o primeiro item serão feitos pelo respectivo escrivão, e para que isso tenha lugar o administrador me apresentará um livro com vinte folhas ou pouco mais, encadernado, afim de ser aberto, rubricado e encerrado, depois de competentemente sellado, se não existir livro em taes condições. 9.° O administrador fará cobrar as quantias a que se refere, em sua conta, isto o mais breve que for possivel. 10.° O administrador não venderá animal algum pertencente ao patrimonio, e quando houver necessidade disso requererá no juizo a respectiva licença, bem como não fará pagamento de dividas, sem igual. 11.° O administrador apresentará dentro de trinta dias em juizo uma relação declarativa dos terrenos que estejam por aforar, afim de ser providenciado como melhor convier aos interesses do patrimonio. 12.° Fica marcado ao administrador o prazo de trinta dias, a contar desta data, para apresentar neste juizo o livro de que trata o primeiro item e nas condições mencionadas no oitavo. 13.° A prestação será annual. O que tudo será cumprido e observado na fórma ordenada. Crato, 15 de março de 1872.

27.° *Recurso de habeas-corpus* : recorrente o paciente Mariano José Ferreira. Vistos estes autos, etc. Não tendo sido desprezadas as formalidades estabelecidas para a confecção da prisão em flagrante, não soffre o impetrante violencia alguma, pois está preso legalmente. Se, porém, como consta do documento a fl. não estivesse o impetrante á disposição da autoridade competente para responder por crime de tentativa de homicidio, como se evidencia de dito documento e mais do officio a fl., com o conteúdo do qual é conforme a resposta do mesmo impetrante, poderia caber no caso o disposto no art. 352 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 ; denego provimento ao recurso ; pagas as custas pelo impetrante. Crato, 15 de março de 1872.

Recurso crime : recorrente o juiz municipal supplente do termo do Crato ; recorridos José Ignacio de Oliveira, conhecido por José Pajeú e outros, etc. Tomo conhecimento do presente recurso, para o fim de considerar procedente a queixa a fl. contra os réos José Ignacio de Oliveira, conhecido por José Pajeú, Pedro Antonio da Silva, conhecido por Pedro Cão, Gonçalo Favello Lima e Vicente Bibiano Gaspar, aos quaes pronuncio incursos nas penas do art. 201 do Cod. Cr., como autores dos ferimentos e offensas constantes do corpo de delicto a fl. e os sujeito á prisão e livramento. Porquanto deve-se entender que pelo offendido dará queixa o promotor, quando a autoridade reconhecer que o offendido não póde promover a punição de seus offensores, como succede no presente caso, não obstante as declarações das testemunhas, que ignoram quaes as despezas necessarias a fazer-se com um processo crime, despezas que não podem comportar os recursos pecuniarios de um artista, cujos lucros nesta terra são muito diminutos, ainda que possua elle effectivamente quartáos. A sociedade não lucra com a impunidade do crime, principalmente quando os autores são individuos, aos quaes foi confiada a conservação da ordem publica. Julgo, porém, improcedente a mesma queixa contra os demais, conformando nesta parte o despacho recorrido. O escrivão expeça mandado, em duplicata, para a prisão dos réos, aos quaes condemno ao pagamento das custas e declaro nas condições de prestarem fiança, pela quantia de 200$, minimo da tabella mandada observar pelo § 2° art. 33 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado, sendo esta quantia incluida nos mandados, cuja expedicção ordeno. E bem assim sejam os nomes dos réos lançados no respectivo rol de culpados. Crato, 16 de março de 1872.

Recurso crime : recorrente o juiz municipal supplente do Crato : *ex-officio*. Autor, o promotor publico ; réo, Pedro Alexandrino ; crime 205 do Cod. Cr. Vistos estes autos, etc. Julgo improcedente o recurso interposto pelo supplente do juiz municipal em exercicio no termo desta cidade, afim de confirmar a pronuncia do réo Pedro Alexandrino, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Cr. pelas offensas physicas graves, constantes do corpo de delicto a fl. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados ; pagas as custas pelo mesmo réo, em que o condemno, e expeça-se mandado ou carta precatoria requisitoria, para a prisão do mesmo, logo que conste o logar de sua morada. Crato, 19 de março de 1872.

Recurso crime : *ex-officio*. Autor, o promotor publico interino ; réos, Raymundo Nonato de Oliveira e sua mulher ; crime art. 269 do Cod. Cr. Vistos estes autos, etc. Na petição de denuncia a fl. lê-se que o réo Raymundo Nonato de Oliveira tirára quantidade de fazendas e outros objectos do estabelecimento do capitão Antonio Gomes de Campos Pitireo, sito nesta cidade, contra a vontade do mesmo, fazendo violencia para isso, documento a fl., e que depois da tirada de taes objectos os entregára a sua mulher, a ré Anna Francisca da Conceição, cognominada Anna Simôa, pelo que deveriam ser considerados o referido réo autor e a ré cumplice no mesmo facto delictuoso, sendo requerido fossem ambos considerados incursos nas penas do art. 269 do Cod. Cr., attendido, quanto á ré, o disposto no art. 35 do mesmo Cod. Ordenadas as diligencias legaes para a formação da culpa por despacho de 26 do mez passado já estando a ré presa desde o dia 21 do mesmo mez, seguiram-se os termos do respectivo processo que, só no dia 18 do corrente terminou com o despacho de pronuncia a f. sem que do mesmo conste os motivos de demora no excesso do prazo fixado pelo art. 148 do Cod. Proc. Cr. Ult. Pt., visto como a denuncia fora dada dentro dos cinco dias marcados no § 2.° art. 15 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado, e 1.° item art. 22 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno. O juiz processante, dando apreço a materia da petição de denuncia, depoimento das testemunhas e a promoção a f. cons derou aos réos incursos nas penas do art. 269 do Cod. Cr. e os pronunciou a prisão e livramento, sendo a ré considerada cumplice, pelo que applicou a disposição do art. 35 do mesmo Cod. recorrendo em relanto de seu despacho, como está determinado na pt. un. § un. art. 9, 1.° item art. 17 da lei cit. e 2.° item art. 47 e § 2° art. 53 do Reg. mencionado.

Tomando pois, conhecimento do recurso, confirmo o despacho recorrido, quanto á pronuncia do réo Raymundo Nonato de Oliveira, que foi considerado autor do crime previsto no art. 269 do Cod. Cr. e reformo na parte em que pronuncia a ré Anna Francisca da Conceição, cognominada Anna Simôa, que foi considerada cumplice por haver recebido e occultado os objectos roubados, por seu marido o réo Raymundo, por quanto, segundo os principios de direito, não é a ré criminosa. Devendo a mulher obediencia e respeito a seu marido, pela natureza da affeição, que entre ambos deve existir e que é fundada em laços os mais sagrados ; não podendo a mulher ser testemunha contra seu marido, e estando expressamente prohibido pelo § 2.° art. 75 do Cod. Proc. Cr. a acceitação de denuncia do marido contra a mulher e vice-versa ; é concludente que os factos praticados pela referida Anna Simôa, não podem ser considerados criminosos, por quanto o seu procedimento teve origem em motivos muito nobres e não indicam se não o proposito de occultar os objectos roubados por seu marido, afim de evitar fosse descoberto o crime do mesmo, para o que ella não concorreu de modo algum ; accrescendo que das testemunhas, nenhuma depoz de modo que possa autorisar a convicção de criminalidade no modo como se houve Anna Simôa, a favor da qual passe o escrivão alvará de soltura, in continente : condemno ao réo Raymundo Nonato de Oliveira á pagar as custas do presente processo. O escrivão o recommende na prisão em que se acha e lance o nome do mesmo réo no rol dos culpados, sendo este processo preparado com urgencia para entrar em julgamento na primeira sessão do tribunal do jury do termo desta cidade, que está convocado para o dia 15 de abril proximo. Crato, 19 de março de 1872.

Recurso crime, ex-officio : termo do Crato ; crime art. 201 do Cod. Cr. Vistos estes autos etc. Tomo conhecimento do presente recurso, para confirmar, como confirmo o despacho de pronuncia a f., pelo qual foram considerados incursos nas penas do art. 201 do Cod. Cr. os réos Roberto Joaquim de Souza, Gonçalo Favilla Lima, Antonio Pequenino e José Januario, como autores dos ferimentos e offensas physicas leves, constantes do corpo de delicto a f., não obstante a materia da promoção a f., na qual opina o promotor publico pela improcedencia do presente summario, ex vi do art. 118 do Cod Cr. que nenhuma applicação tem para o caso ; pois o que está verificado nestes autos é o procedimento dos réos que, abusando de suas posições, espancavam dentro da propria quinta ao offendido ; sendo que o art. 116 Cit. não contem disposição differente do que foi posteriormente determinado nos arts. 182 e 183 do Cod. Proc. Cr. que se referem á resistencia feita pelos réos aos officiaes encarregados de diligencias e ás terceiras pessoas que os auxiliarem e não á praças encarregadas de fazer manter a ordem na cadeia, como o declarou o promotor publico em seu parecer, denotando assim que confunde resistencia com desobediencia, factos em si e em suas consequencias muito distinctos. Não constando destes autos a expedição dos competentes mandados, como foi ordenado no despacho recorrido, seja o mesmo cumprido, o que deverá constar por certidão nestes autos, aos quaes serão juntos um exemplar de cada mandado, com a declaração e recibo de que trata o art. 13 da lei n. 2,033 de 20 de setembro no anno passado. O escrivão lance o nome dos réos no rol dos culpados e sejam estes autos preparados com urgencia, para serem apresentados a julgamento na primeira sessão do jury do termo desta cidade. Crato, 22 de maio de 1872.

28.°—*Recurso de habeas-corpus* ; recorrente, o paciente Manoel da Costa Oliveira. Vistos estes autos etc. Sendo a prisão do paciente illegal, visto não haver a autoridade superior e competente designado ao delegado do termo de Missão Velha, para proceder o recrutamento, o que não é attribuição inherente a dito cargo, como tem sido decidido muitas vezes, dou provimento ao recurso para ordenar, como ordeno a soltura do paciente, se por al o mesmo paciente não estiver preso : pagas as custas pela municipalidade, por não caber no presente caso a applicação do disposto no § 6.° art. 18 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado ; sendo como era, pratica das autoridades policiaes procederem o recrutamento em virtude de uma simples recommendação escripta do chefe de policia e até em vista de ordens reservadas, julgo não caber no caso formar culpa ao referido delegado e ainda menos reconhecer no paciente direito a uma indemnisação e nas condições de haver as custas em tres dobro, attendendo a que o já referido delegado tendo, ha poucos dias, chegado ao termo de sua jurisdicção, ignorava os julgados deste juizo ; porque tudo não posso considerar o seu acto um verdadeiro abuso de autoridade ou violação flagrante de lei. Recorro deste meu despacho para o superior tribunal da relação, sendo este processo remettido ao mesmo tribunal, quanto antes, depois de extracção do competente traslado, que ficará no cartorio. Crato, 23 de março de 1872.

Recurso crime : recorrentes, João José de Oliveira Cavalcanti e Francisco José Cavalcanti ; crime art. 160 do Cod. Cr. Dos motivos que serviram do fundamento ao despacho recorrido, nenhum se quer foi destruido, por quanto allegaram os recorrentes a f. e f. e nada adiantou o documento de f. pelos mesmos offerecido á illustrada consideração desse egregio tribunal. Os recorrentes requereram por traslado aquillo que dos autos não podia constar e apenas, como base a seu recurso solicitaram a integra do despacho recorrido, cujos fundamentos não foram abalados por suas considerações, abundantes ou inverdades, aleives e insultos á pessoa do juiz recorrido. Dos documentos que farei juntar, verá o venerando tribunal da relação que o recorrente *Francisco José Cavalcanti*, não estava dentro do termo, dando sua ausencia lugar á applicação do disposto em o § 1.° art. 160 do Cod. Proc. Cr. E bem assim que tendo sido o processo instaurado ex-officio, foram praticados todos os actos preparatorios anteriores á decretação da pronuncia dos recorrentes que, na qualidade de juizes de paz, funccionaram em um processo do qual não constava haver sido cumprido o preceito constitucional do acto conciliatorio. E para se isentarem dessa sua falta criminosa a attribuem ao escrivão ; pois que, dizem elles, fôra effectivamente praticado o acto conciliatorio, como se verifica do documento que juntaram. Ainda quando fosse o escrivão responsavel por semelhante falta, não poderiam os recorrentes julgarem-se sem responsabilidade ; pois as faltas dos escrivães não podem ser consideradas motivos isentativos da responsabilidade dos juizes, aos quaes foi confiada a execução das leis, guardadas as formalidades imprescendiveis e preestabelecidas para isso. Cumpre, entretanto, offerecendo o original do auto de exame, a que procedi no protocollo do juizo de paz de Missão Velha, declarar a esse illustrado tribunal que as audiencias tiveram logar em os dias 16, 23 e 26 do mez de janeiro, durante o correr do qual não podia em dito juizo haver audiencias, por ser tempo feriado, na conformidade do Dec. de 30 de novembro de 1853, estando, como devia estar, suspensa a pratica de actos de jurisdicção em dito juizo. Observarei que o mencionado do protocollo não está sellado, como determina o § 2.° art. 13 do Reg. mandado executar pelo Dec. n. 4,505 de 9 de abril de 1870, denotando tudo isso o desprezo dos recorrentes ás disposições legislativas e regulamentares, pelo que incorreram elles nas penas de que trata o art. 66 do referido Reg. Devo declarar que a lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado e o respectivo Reg. foram publicados nesta cidade, em o dia 21 de janeiro, entretanto que ao primeiro termo transcripto no auto de exame está mencionado o art. 63 de tal Reg. como regulando os actos d'aquelle juizo. Devo mais declarar a esse venerando tribunal que a lei e Reg. foram por mim recebidos nesta cidade no dia 21 de janeiro, devendo ter chegado ao termo de Missão Velha a 19 do mesmo mez, não podendo, portanto, ser considerado alli em execução no dia 16 o mencionado Reg., pois não havia sido cumprido ainda o disposto no art. 24 do Dec. n. 1 de 2 de janeiro de 1838 : o que só teve lugar no dia 21, como dito fica. Isso me leva a acreditar que os termos de audiencias encontrados no respectivo protocollo e constantes do auto de exame, foram lavrados depois de instaurado a culpa dos recorrentes, cuja chronica no fôro de Missão Velha é uma successão de escandalos. Permanecendo, portanto, todos os motivos que autorisaram a pronuncia dos recorrentes e constando mais que o protocollo das audiencias não está sellado, que não podiam os mesmos recorrentes darem audiencia no mez de janeiro, por ser tempo de férias, no correr das quaes fica suspensa a jurisdicção dos juizes de paz, são sem fundamento as allegações dos recorrentes, cuja pronuncia, se não fosse um acto de simples applicação da lei, de mera justiça, seria um acto de alta moralidade. E foi de tanto alcance que mereceu applausos de todos os homens de bem da comarca, a muitos dos quaes já pesavam as decisões dos recorridos. O egregio tribunal apreciando a materia dos documentos, que ordeno sejam juntos a este recurso, resolverá como entender em sua alta sabedoria e fôr de justiça. Crato, 30 de abril de 1872.

Suspeição.—Recusante, o réo J. Gomes de Mattos ; recusado o respondente. Julgando-me em condições de cumprir, sem odio e nem paixão, os deveres de meu cargo, cujas attribuições tenho exercido de modo a não gerar presumpções, suspeitas nem mesmo de mera parcialidade ; aos meus julgados sorprehendeu-me que o recusante usasse de um recurso extremo, por sua natureza odioso ; pois que uzar-se de tal recurso indica que ou o juiz é homem de paixões, e se dá logo a prova, ou o recusante tem receio da severidade do juiz, o que só póde acontecer áquelle que não conta com meio legal de furtar-se a uma justa condemnação.

Em materia criminal, nos processos de formação de culpa, não cabe suspeições, o que quer dizer que ainda quando o juiz da culpa seja julgado suspeito, não fica por isso enhibido de instaurar culpa ao suspeitante e nem ainda de decretar uma pronuncia contra o mesmo.

Entrando na materia dos artigos, chamarei, em primeiro lugar a attenção do julgador para as nullidades insanaveis, de que se resente este processado, as quaes deixaria de indicar se me não corresse a obrigação de dar prova, de que sei guardar e respeitar as prescripções legaes.

No art. 250 do Reg n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, modificado pela Pt. Un. art. 69 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado, deveria o recusante procurar a norma para o seu acto e não fazer-lo como consta deste processado que é a antithese de taes disposições.

Se as formalidades nos actos taes ou semelhantes são necessarias, a ausencia dellas não póde necessariamente deixar de autorisar a decretação de nullidade para o feito, independente de apreciação de improcedencia dos motivos.

O recusante declara—sou seu inimigo capital—que abri e mantenho uma luta constante com sua pessoa—que já declarei, era seu inimigo capital—e que sou seu adversario politico.

Vejamos se, na ausencia de qualquer prova, eu poderei offerecer considerações que bastem para—dando os verdadeiros nomes ás cousas—mostrar a improcedencia do articulado, do que me deveria julgar desobrigado ; pois o julgador nem tempo terá para lançar suas vistas sobre a presente exposição, attentas as irregularidades deste processado.

Diz o art. 247 do Reg. n. 120—o juiz de direito, quando fôr inimigo capital ou—particularmente — interessado na decisão da causa, poderá ser recusado, sendo obrigado faze-lo ainda que o não seja.

Precisemos.—Inimigo capital de outro define a Ord. Liv. 3 tit. 56 § 7—é aquelle que com elle algum tempo teve, ou tem feito crime ou civel, etc. ou que houvesse aleijado, etc. etc. etc.

Declarar que com o recusante nunca e nem em tempo algum tive feito crime ou civel, seria uma desnecessidade ; pois na falta de uma prova authentica, esse articulado não exprime cousa alguma, é uma verdadeira declamação.

(*Continúar-se-ha*).

VARIEDADE

ESPERTEZA. — Um fidalgo tão rico, quanto usurario, encommendou ao celebre artista Hogarth que pintasse nas paredes de uma das salas de um palacete que comprara um quadro historico, representando a passagem dos filhos de Israel atravez do mar Vermelho, perseguidos por Pharaó. Hogarth pedio pelo trabalho 100 £ ; mas o usurario, torcendo o nariz só lhe offereceu 20.

O artista, depois de reflectir um pouco, aceitou a offerta, com a condição porém que receberia adiantadas as vinte £.

No dia seguinte encetou a obra e á tarde fez chamar o fidalgo, dizendo-lhe que tinha concluido o trabalho.

Quando o fidalgo vio uma das paredes litteralmente coberta de tinta encarnada, perguntou furiozo ao artista o que significava aquillo.

— E' o mar Vermelho, respondeu socegadamente Hogarth.

— Mas onde está Pharaó ? replicou o fidalgo.

— Pharaó foi engolido pelas ondas, retorquio o artista.

— E os filhos de Israel ?

— Os filhos de Israel conseguiram atravessar o mar, e estão do lado opposto.

E retirou-se com as vinte £, deixando o usurario boquiaberto.

—

DOAÇÃO REGIA. — A rainha de Inglaterra fez acquisição do parque de Leeds pela quantia de 3,475:000 francos, para dotar com elle a população operaria da referida cidade. Este parque situado a tres milhas do centro da cidade foi originariamente creado pelos religiosos da Ordem de Cister e possue grandes bellezas : tem um lago de tres quartos de milha de extensão com uma soberba cascata, ruinas, pontes rusticas e grandes taboleiros de relva. A rainha nomeou seu filho o principe Arthur, para a representar na abertura do parque. A inauguração teve logar em um d'estes ultimos dias, sendo por essa occasião recitado pelo maire um discurso, ao qual o principe respondeu em termos cortezes, patenteando o prazer que sentia por ter sido encarregado de uma tal missão. Houve depois um lunch, musica e outras demonstrações de regozijo, entrando em seguida a população na posse da sua nova propriedade.

—

OS ARMAMENTOS DA CHINA.—A China, diz o *Pall Mall*, tem-se armado activamente n'estes ultimos annos. O governo chinez dispõe de 60:000 homens armados de espingardas *Enfield* e *Remington* equipados a européa e providos de 30 baterias de campanha. Em *Shangai Nankim*, Foochow e Tientzin, os arsenaes e os estaleiros fabricam activamente canhões, armas de fogo, e construcções de navios.

Em Foochow ha 2,500 operarios chinezes empregados na construcção de tres vapores por anno. Cinco navios de guerra tem sido lançados ao mar dos estaleiros de Shanghai ; e dous vapores e uma fragata esperam para serem lançados tambem.

Vai-se construir igualmente um vapor de ferro de 220 pés de comprimento e da lotação de 1,300 toneladas e mais uma frota de navios da vella, para transportes.

As proximidades da capital tem sido notavelmente fortificadas, os fortes de *Taku* estão construidos e armados de canhões raiados.

As fortalezas da embocadura do *Pektong* tem-se tornado formidaveis.

A estrada entre *Taku* a *Peking* foi transformada em caminho estrategico. Todavia, estas reformas não tem sido realisadas senão nos arredores de *Peking*, e dos principaes portos.

—

GENTE DEVORADA PELAS FERAS.—Escrevem de Komaon o seguinte á *Gazeta de Delhi* :

Reina aqui o terror por causa das depradações de uma familia de tigres que devoram grande quantidade de homens e de mulheres. Este facto explica-se pelo motivo de na presente estação os camponezes irem levar de noute a pastar aos campos os seus rebanhos. Na semana passada foram devorados aqui perto dous homens e uma mulher, bem como algumas vaccas e bufalos. Espera-se que o governo adoptará algumas medidas para destruir os tigres. Ninguem se aventura a aviajar, a menos que o não façam por meio de grandes caravanas.

—

INCENDIO.—Em Rions (França) appareceu fogo n'uma grande fabrica de tabacos, no dia 9 de outubro, consumindo as chammas a quarta parte do edificio. Os prejuizos ainda não estavam calculados. Apenas se deu pelo incendio quando as labaredas sahiam já pelos telhados.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

XLVII

(Continuação do n. 253.)

O falso mendigo ainda n'esse dia foi passar na rua dos Cavalleiros, e como estivesse á janella a Thereza, parou defronte da casa a geito de recordar-lhe submissamente a promessa feita de manhã. Chamou-o logo a mulata, e José Custodio subindo as escadas para receber a esmola e lastimando que a doença o obrigasse a incommodar as pessoas de bem, vio Jeronymo de Lemos que ia sahir, e D. Francisca que o viera despedir á escada. Completara d'este modo cabalmente a incumbencia de Domingos de Sampaio.

Embolsada a esmola que a Thereza deu avultada por ser á custa alheia, foi o agente cortar o cabello, barbear-se, comprar roupa decente para que podesse verificar-se a lisura do seu proceder, e preparar-se para apparecer no palacio da Graça dignamente como exigia a confiança do mordomo e a categoria do fidalgo.

Logo de manhã não faltou a apresentar-se e a entregar os papeis a Rodrigo Peres que depois de lhe mostrar as salas onde devia empregar se, o conduzio á presença de Roy de Mello, dizendo ao fidalgo que escolhera aquelle homem, entre muitos pretendentes, por lhe parecer que em tudo corresponderia ás bondades do generoso amo que o tomara ao seu serviço. José Custodio agradeceu o abrigo que lhe davam contra a miseria, prometteu a maior dedicação e pedio que o não forrassem a trabalho quando fosse necessario.

— Não lhe faltará emprego para a maior parte das horas do dia, disse-lhe Roy de Mello sorrindo. Como foi soldado, conforme resam estes papeis, e de mais a mais bom soldado, ha de saber limpar armas.

— Se não saberei ! E' obrigação de todos os soldados.

Pois bem. Amanhã quando tiver acabado o seu serviço, o que será mui breve, segundo vejo, limpará as armas que tenho lá dentro e que não foram limpas ha muito tempo. Rodrigo Peres lhe dirá o que ha de fazer a esse respeito. A vida d'esta casa tem feições militares, e talvez por esse lado se conforme com o seu gosto.

— Eu estou em tudo ás ordens de V. S.

N'esta primeira entrevista José Custodio agradou ao seu novo amo e pela sua parte ficou encantado das maneiras affaveis e bondosas de Roy de Mello. Quasi se lhe desvaneceram as suspeitas em virtude das quaes estava sendo criado d'aquella casa. Rodrigo Peres pagou-lhe por adiantamento espontaneo um mez de ordenado, e como José Custodio observasse que ainda o não tinha ganho, soube do mordomo ser esse o costume da casa, porque o senhor Roy de Mello entendia mais razoavel adiantar o amo o ordenado aos criados do que adiantarem estes, sendo pobres, o seu trabalho.

Ao cabo de quatro ou cinco dias o novo criado tinha inspirado a Roy de Mello e ao seu mordomo a maior confiança pela solicitude com que procurava desempenhar todas as suas obrigações e principalmente pela ausencia completa de curiosidade. Rodrigo Peres trouxe por sua propria mão para um quarto todas as armas pendentes dos tropheos que o leitor já conhece. Eram pistolas, bacamartes, clavinas, espadas, alfanges, adagas, punhaes, machados, massas de ferro, e azagaias e frechas das tribos da Africa e da America, pela maior parte verdadeiras armas de combate reunidas sob a illusoria apparencia de amostras curiosas.

José Custodio limpou-as successivamente, ora só, ora na presença do mordomo, sem fazer uma pergunta, nem dar palavra, a não ser alguma exclamação de entendedor ao lançar mão de uma espada de Toledo ou de uma espingarda com ouvido de platina, obra da celebre fabrica d'Eybar em Hespanha. Rodrigo Peres reconhecia no silencio do seu escolhido a subordinação aprendida no exercito, e folgava de ter acertado com o homem que mais convinha aos planos de seu amo.

Era, porém, necessario experimentar até que ponto a indifferença e submissão de José Custodio podiam resistir a manifestações de maior vulto, e n'esse intuito o mordomo chamou-o á ultima sala das que entregara ao cuidado d'elle, e fazendo gyrar o espelho grande que tomava na largura todo o intervallo entre duas janellas, mostrou lhe aberta na parede escada estreita e escura, igual á que segundo vimos, do quarto de Rodrigo Peres descia aos sitios recatados onde já o acompanhamos.

— Amigo, disse-lhe o mordomo encarando-o com attenção, temos de descer por este caminho em que a luz não abunda. Vá buscar uma lanterna.

Promptamente, senhor Rodrigo Peres.

— Aqui não ha perigo nenhum, continuou o mordomo quando José Custodio voltou com a lanterna, mas como você não conhece os segredos d'esse palacio, se tem receio, vá buscar uma arma d'essas que estão ahi na casa proxima.

— Receio de que ? exclamou José Custodio entrando na abertura da parede e descendo os primeiros tres degráos. E' por aqui ? Não é verdade ? Eu cá vou alumiando. Veja que não dê alguma passada em falso.

Ficou assombrado Rodrigo Peres de tão franca energia, e seguio satisfeitissimo o novo criado, dirigindo o onde terminava a escada para principiar em outro sitio em abertura disfarçada por diversas maneiras. Por fim chegaram ao subterraneo que os mendigos já tinham disposto completamente para casa de habitação. José Custodio á proporção que ia descendo e sumindo-se por assim dizer nas profundidades da terra, sentia correrem-lhe no corpo calafrios e acudir-lhe ao pensamento, sem nunca ter lido os classicos latinos, a idéa da facilidade com que se desce ao inferno e dos obstaculos que embaraçam a sahida.

Occorria-lhe que poderia ficar alli perpetuamente sepultado, quando por compaixão lhe não quizessem acabar a vida, mas resolvido a não largar o fio de taes aventuras, e confiado em que o intendente e Domingos de Sampaio o procurariam por todos os modos, se não lhes apparecesse mais, dominou a fraqueza da carne, e mostrou-se impavido como no principio.

Chegados á sala que parecia destinada para gabinete ou escriptorio, o mordomo ordenou-lhe que puzesse a lanterna sobre a mesa, e mandou o sentar dizendo-lhe que alli todos eram iguaes ou o deviam ser na obediencia ao senhor Roy de Mello.

— Sabe o que é ser jacobino ? perguntou o mordomo sentando-se tambem junto da mesa e voltando a lanterna de modo que o deixava na sombra e allumiava o semblante animoso do ex-soldado.

— Perfeitamente. Fui camarada de um official muito dado a ler esses livros e gazetas que chegam de França. Os outros officiaes rosnavam que o homem era jacobino, e elle dizia sem rebuço que todos os officiaes do regimento, excepto o cirurgião, eram uma corja de tolos. Ficou-me d'ahi que jacobino devia ser o contrario de tolo.

— Não é bem isso, replicou Rodrigo Peres rindo da definição do soldado. O jacobino verdadeiro póde ser um malvado, dos que em França mataram o rei, e tantas pessoas da nobreza, do clero e do proprio povo. Mas o infeliz a quem chamam jacobino para o sacrificarem á colera do povo ignorante, póde ser pessoa digna da maior consideração. Até os cães morrem as vezes por damnados sem terem a enfermidade que lhes attribuem.

— Isso é bem verdade !

— Pois meu amo deseja occultar aqui uma dessas desgraçadas creaturas e para isso mandou preparar ricamente como vê estes aposentos. No subterraneo em que nos achamos agora ambos, estará livre de todas as perseguições até que os tempos venham a melhorar. Carece porém de um criado fiel e honrado que se encerre com o foragido e dirija o serviço com que tenciona obsequia-lo, sem inquietar o hospede com perguntas, nem ceder á sua natural impaciencia de ver terminada tão aborrecida reclusão. O fidalgo lembrou-se de você...

— E lembrou-se bem, respondeu o José Custodio sem pestenejar. Nenhum outro criado cumprirá as suas ordens com maior lealdade.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO - RUA DO DUQUE DE CAXIAS